



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 16 a 22 de janeiro de 2011 \* nº 1253 \* Pág. 001/19

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/125842, Ofício 1449/SEDEC, de 23 de dezembro de 2010.

### RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felonol Câmara, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 080 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felonol Câmara

### ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
LUCIDALVA ALVES DE MENEZES	29.621-0	DIRETORA	FCPE-1
MARIA LUCIA WANDERLEY FÉLIX	23.377-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
LUCIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO MONTEIRO	30.862-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
PENHA DARC DE FREITAS BARROS	31.137-5	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 080 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felonol Câmara

### ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
LUCIDALVA ALVES DE MENEZES	29.621-0	DIRETORA	FCPE-1
LUCIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO MONTEIRO	30.862-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
PENHA DARC DE FREITAS BARROS	31.137-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
FRANCISCO DE ASSIS A BEZERRA	16.073-3	VICE DIRETOR	FCPE-2

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 081

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/126752, Ofício 1450/SEDEC, de 23 de dezembro de 2010.

### RESOLVE:

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ruy Carneiro, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 081 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ruy Carneiro

### ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
AUZENIANDRADE MATSUBAYASHI	24.404-0	DIRETORA	FCPE-1
JOSEANE DOS SANTOS SANTANA	17.233-2	VICE DIRETORA	FCPE-2
EDLEUZA MARIA S. DE LIMA PIMENTEL	31.719-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA COSTA	09.296-0	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 081 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ruy Carneiro

### ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
AUZENIANDRADE MATSUBAYASHI	24.404-0	DIRETORA	FCPE-1
JOSEANE DOS SANTOS SANTANA	17.233-2	VICE DIRETORA	FCPE-2
EDLEUZA MARIA S. DE LIMA PIMENTEL	31.719-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
MAURILIO CÉSAR ARAÚJO	14.956-0	VICE DIRETOR	FCPE-2

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

**PORTARIA Nº 082**

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/131581, Ofício 1447/SEDEC, de 21 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 082 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ELIZABETE JUDITE JUDITE DO CARMO	25.308-1	DIRETORA	FCPE-1
ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA	15.695-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM	30.900-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
JOSEFA DE SOUZA MEDEIROS DE LIMA	25.406-1	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 082 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ELIZABETE JUDITE JUDITE DO CARMO	25.308-1	DIRETORA	FCPE-1
ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA	15.695-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM	30.900-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
JOSEFA DE SOUZA MEDEIROS DE LIMA	25.406-1	VICE DIRETOR	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 083**

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/131577, Ofício 1446/SEDEC, de 21 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 083 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto dos Anjos

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
DIANE GOUVEIA VILAR	28.565-0	DIRETORA	FCPE-1
MARIA HORTEMILZA M. DE MELO	16.569-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS CAVALCANTE	09.333-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
JANETE JACET DE PAULA	22.987-3	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 083 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto dos Anjos

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
DIANE GOUVEIA VILAR	28.565-0	DIRETORA	FCPE-1
MARIA HORTEMILZA M. DE MELO	16.569-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS CAVALCANTE	09.333-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
JANETE JACET DE PAULA	22.987-3	VICE DIRETOR	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Carlos Marques Dunga Junior**

Secretário de Administração - **Laura Maria de Farias Barbosa**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**  
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 084

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/124021, Ofício 11442/SEDEC, de 20 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2010.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 084 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA ALICE DOS SANTOS	30.905-2	DIRETORA	FCPE-1
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES	31.120-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
LINDALVA ALVES DE ALBUQUERQUE	30.711-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
IVONILDE ALVES TEIXEIRA	28.563-3	VICE DIRETORA	FCPE-2



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 084 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES	31.120-1	DIRETORA	FCPE-1
LINDALVA ALVES DE ALBUQUERQUE	30.711-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
IVONILDE ALVES TEIXEIRA	28.563-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
FLORIPES MARIA SANTOS SANTANA DO NASCIMENTO	23.447-8	VICE DIRETORA	FCPE-2



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

PORTARIA Nº 085

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/124161, Ofício 1435/SEDEC, de 16 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Damásio Barbosa da Franca, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2010.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 085 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Damásio Barbosa da Franca

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE	30.8323	DIRETORA	FCPE-1
VALTER PEREIRA GOMES	16.633-1	VICE DIRETOR	FCPE-2
SEVERINA ALVES DE SOUZA	29.225-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
CLEIDE CARNEIRO DE AMORIM	28.251-1	VICE DIRETORA	FCPE-2



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 085 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Damásio Barbosa da Franca

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE	30.8323	DIRETORA	FCPE-1
VALTER PEREIRA GOMES	16.633-1	VICE DIRETOR	FCPE-2
SEVERINA ALVES DE SOUZA	29.225-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
CLEIDE CARNEIRO DE AMORIM	28.251-1	VICE DIRETORA	FCPE-2



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

PORTARIA Nº 086

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/123081, Ofício 1431/SEDEC, de 15 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Santos Coelho Neto, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2010.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 086 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio dos Santos Coelho

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA	07.462-4	DIRETORA	FCPE-1
LUZIA FIDELIS DA SILVA	08.347-0	VICE DIRETOR	FCPE-2
MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA	09.81-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
LUCIA VERÔNICA ARAGÃO LIBERAL	18.100-5	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 086 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Santos Coelho Neto

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA	07.462-4	DIRETORA	FCPE-1
LUZIA FIDELIS DA SILVA	08.347-0	VICE DIRETOR	FCPE-2
MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA	09.81-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
LUCIA VERÔNICA ARAGÃO LIBERAL	18.100-5	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

PORTARIA Nº 087

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/123424, Ofício 1422/SEDEC, de 15 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Américo Falcão, Unidade Padrão "B", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "B" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 087 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Américo Falcão

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	24.495-3	DIRETORA	FCPE-2
SELDA DOS SANTOS ANDRADE	18.514-1	VICE DIRETORA	FCPE-3

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 087 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Américo Falcão

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	24.495-3	DIRETORA	FCPE-2
SELDA DOS SANTOS ANDRADE	18.514-1	VICE DIRETORA	FCPE-3
MARIA DO SOCORRO BARRETO DE OLIVEIRA	18.921-9	VICE DIRETORA	FCPE-3

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

PORTARIA Nº 088

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/125785, Ofício 1460/SEDEC, de 27 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Gadelha de Oliveira Filho, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 088 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Gadelha de Oliveira Filho

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE NUNES	30.729-7	DIRETORA	FCPE-1
ROSA MARIA FERREIRA DE ALENCAR	24.140-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
JOAQUIM TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO	30.722-0	VICE DIRETOR	FCPE-2
ELIZABETH MARTINS NUNES	16.787-8	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Portaria nº 088 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Gadelha de Oliveira Filho

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE NUNES	30.729-7	DIRETORA	FCPE-1
ROSA MARIA FERREIRA DE ALENCAR	24.140-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
JOAQUIM TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO	30.722-0	VICE DIRETOR	FCPE-2
ELIZABETH MARTINS NUNES	16.787-8	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

PORTARIA Nº 089

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/123341, Ofício 1412/SEDEC, de 14 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moura, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 089 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moura  
 ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ANGELA MESQUITA VIEGAS DE ARAÚJO	30.796-3	DIRETORA	FCPE-1
MARIA DO SOCORRO FARIAS TORRES	25.335-9	VICE DIRETORA	FCPE-2
KATIA VALÉRIA ATAIDE E SILVA	30.963-0	VICE DIRETOR	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 089 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moura  
 ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ZENEIDE FERNANDES ARAÚJO DE ALMEIDA	29.434-9	DIRETORA	FCPE-1
SORAYA MARIA MOTTA GRANJEIRO	31.669-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
ROSILDA MARIA DE CARVALHO	11.887-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
GILDÁSIO RODRIGUES TEIXEIRA	23.655-1	VICE DIRETOR	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 090

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/123539, Ofício 1415/SEDEC, de 14 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Seráfico da Nóbrega, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 090 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Seráfico da Nóbrega  
 ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
LUZIA BERNADETE MENDES DE SOUZA	24.178-4	DIRETORA	FCPE-1
JAHIEL JACQUELINE CATÃO LUCENA	23.658-6	VICE DIRETORA	FCPE-2
GLAUCIA DENISE GOSSON BARBOSA	09.271-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
SÔNIA ELIZABETH SALES NÓBREGA	04.929-8	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 090 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Seráfico da Nóbrega  
 ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
LUZIA BERNADETE MENDES DE SOUZA	24.178-4	DIRETORA	FCPE-1
JAHIEL JACQUELINE CATÃO LUCENA	23.658-6	VICE DIRETORA	FCPE-2
GLAUCIA DENISE GOSSON BARBOSA	09.271-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
SÔNIA ELIZABETH SALES NÓBREGA	04.929-8	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 091

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/128501, Ofício 1465/SEDEC, de 28 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Marcelo PintoCarvalho Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 091 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Marcelo Pinto Carvalheira

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ZACARIAS VIRGINIO MARTINS	30.699-1	DIRETOR	FCPE-1
MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA	17.230-8	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DE LOURDES MARCONE TAVARES	17.207-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA SALETE SILVA DE ABRANTES	28.334-7	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 091 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Marcelo Pinto Carvalheira

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA	17.230-8	DIRETORA	FCPE-1
MARIA DE LOURDES MARCONE TAVARES	17.207-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
ZACARIAS VIRGINIO MARTINS	30.699-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA SALETE SILVA DE ABRANTES	28.334-7	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 092

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/126545, Ofício 1461/SEDEC, de 27 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 092 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
HILDA DA SILVA SANTOS	12.713-2	DIRETORA	FCPE-1
ANGELICA MARIA DUTRA AMORIM LOPES	30.927-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA	15.342-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
BEATRIZ SOUSA SOARES	08.180-9	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 092 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental David Trindade

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
HILDA DA SILVA SANTOS	12.713-2	DIRETORA	FCPE-1
ANGELICA MARIA DUTRA AMORIM LOPES	30.927-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA	15.342-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
BEATRIZ SOUSA SOARES	08.180-9	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 093

Em, 12 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/129250, Ofício 1464/SEDEC, de 28 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel da Franca, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 093 de 12 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel da Franca

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	23.014-6	DIRETORA	FCPE-1
FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE	29.264-8	VICE DIRETOR	FCPE-2
MARIA DE FÁTIMA DINIZ DOS SANTOS	28.269-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
EDELEUDA SILVA MORAIS CARNEIRO DA CUNHA	28.839-0	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 093 de 12 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel da Franca

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	23.014-6	DIRETORA	FCPE-1
EDELEUDA SILVA MORAIS CARNEIRO DA CUNHA	28.839-0	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA GORETE RODRIGUES SILVA	25.833-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA LUCIA DO ROSÁRIO	12.661-6	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 0114

Em, 13 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/000988, Ofício 009/SECOM, de 4 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar FÁBIO DE BARROS ARAÚJO, matrícula nº 45.737-0, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAE-3 do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 0115

Em, 13 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/000988, Ofício 009/SECOM, de 4 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANDRÉ ARAÚJO PIRES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 0116

Em, 14 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 013/SEGAP, de 07 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

I – Exonerar FRANCISCO LOPES DA SILVA, matrícula nº 58.570-0, do cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO PARLAMENTAR, símbolo DAE-1 da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 0117

Em, 14 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar IRIS RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 41.426-3, do cargo em comissão de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAE-3 do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 0118

Em, 14 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear ELAINE LIMA RODRIGUES LEANDRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAE-3 do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 0119

Em, 14 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear VANINA ARAÚJO TOSCANO MONTEIRO, matrícula nº 34.632-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS DE 1ª INSTÂNCIA da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.



**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0120**

Em, 14 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/128454, Ofício 1466/SEDEC, de 28 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major José de Barros Moreira, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 0120 de 14 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major José de Barros Moreira

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE	07.482-9	DIRETORA	FCPE-1
MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOARES	07.647-3	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE	10.609-7	VICE DIRETORA	FCPE-2
TEREZINHA SILVA DE LACERDA SOUSA	28.257-0	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 0120 de 14 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major José de Barros Moreira

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MIRTES CARVALHO MACHADO	24.899-1	DIRETORA	FCPE-1
LÚCIA MARQUES DE MELO	09.848-5	VICE DIRETORA	FCPE-2
CARMEM LÚCIA COSTA BENICIO	16.771-1	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA DE FÁTIMA URBANO VASCONCELOS	31.082-4	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0121**

Em, 14 de janeiro de 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/124621, Ofício 1437/SEDEC, de 16 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Serrão, Unidade Padrão "B", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "B" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 0121 de 14 de janeiro de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Serrão

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
JANE LEAL PINTO RAMOS	08.4468	DIRETORA	FCPE-2
APOLONIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA SILVA	17.353-3	VICE DIRETORA	FCPE-3
EDNA MARIA DO NASCIMENTO MONTENEGRO	31.130-8	VICE DIRETORA	FCPE-3

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 0121 de 14 de janeiro de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Serrão

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
JANE LEAL PINTO RAMOS	08.4468	DIRETORA	FCPE-2
APOLONIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA SILVA	17.353-3	VICE DIRETORA	FCPE-3
EDNA MARIA DO NASCIMENTO MONTENEGRO	31.130-8	VICE DIRETORA	FCPE-3

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0122**

Em, 14 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/128454, Ofício 1466/SEDEC, de 28 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

I – Nomear GILBERTA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.353-7, para exercer a função de VICE DIRETORA, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiza Lima Lobo, unidade padrão "B", para o biênio 2009/2011.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de março de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito



**PORTARIA Nº 0123**

**Em, 14 de janeiro de 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/130227, Ofício 005/SEDEC, de 04 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Pessoa, Unidade Padrão "A", Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão "A" constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 0123 de 14 de janeiro de 2011

**EXONERAÇÃO** dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Pessoa  
**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES	22.924-5	DIRETOR	FCPE-1
NATALINA FERNANDES GONÇALVES DE CALCIO	24.455-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS	22.934-2	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES	28.319-3	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 0123 de 14 de janeiro de 2011

**NOMEAÇÃO** dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Pessoa

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES	22.924-5	DIRETOR	FCPE-1
NATALINA FERNANDES GONÇALVES DE CALCIO	24.455-4	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS	22.934-2	VICE DIRETORA	FCPE-2
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES	28.319-3	VICE DIRETORA	FCPE-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0124**

**Em, 14 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/003908, Ofício 012 SEREM, de 13 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº 41.445-0, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0214**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear GEILSON SALOMÃO LEITE, matrícula nº 61.467-0, para exercer o cargo, símbolo PGM, de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0215**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 61.903-5, para exercer o cargo, símbolo PGA, de PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0216**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 41.291-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0217** Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear ERIKA OLIVEIRA DEL PINO, matrícula nº 42.715-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0218** Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA, matrícula nº 50.720-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0219** Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear GIULIANA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA, matrícula nº50.707-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0220** Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear PALLOMA THALITA COSTA LOPES, matrícula nº 51.782-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0221** Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUIZ PINHEIRO LIMA, matrícula nº 41.246-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0222** Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 47.804-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 0223

Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear CECÍLIA GABRIELA GODOI CORDEIRO, matrícula nº60.631-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 0224

Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear NORTON FERREIRA MOREIRA DA CRUZ FILHO, matrícula nº 44.754-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 0225

Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear GUERREIRO ARCO DE MELO, matrícula nº60.214-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 0226

Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear LAURIMAR FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 56.379-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 0227

Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear NEUZELITO CAVALCANTI SOBRAL, matrícula nº 60.216-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 0228

Em, 17 de janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear IRIO DANTAS DA NÓBREGA, matrícula nº 61.916-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0229**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear JULIO CEZAR LOPES SERPA, matrícula nº 59.992-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0230**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear ITALO RICARDO AMORIM NUNES, matrícula nº 43.945-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0232**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear DAVI MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.625-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0233**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear PETRUS HOREBE LEITE ROCHA FONSECA, matrícula nº60.638-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0234**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear DIEGO ALVES DE LIMA, matrícula nº 56.306-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0235**

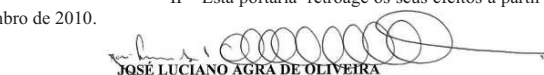
**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear TERESINHA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA PADRILHA, matrícula nº61.779-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

11 de dezembro de 2010. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0236**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear JADER KELSON DA SILVA, matrícula nº 61.503-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

11 de dezembro de 2010. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0237**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear ALBENI PAULO GALDINO JUNIOR, matrícula nº 61.908-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS ADMINISTRATIVOS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

11 de dezembro de 2010. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0238**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear GLAUBER GALILEU BASTOS LUNA, matrícula nº 41.240-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMÁTICA da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

11 de dezembro de 2010.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0239**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear MÁRCIA BRUNA SOARES MARTINS, matrícula nº 55.943-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS CONSULTIVOS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

11 de dezembro de 2010. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0240**

**Em, 17 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº2011/003373, Ofício 39/2011- PROGEM, de 06 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

I – Nomear GINA ALENCAR MEDEIROS, matrícula nº 55.498-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

11 de dezembro de 2010. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0241**

**Em, 18 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

**RESOLVE:**

I – Exonerar JOSENILDO BELMONT DE BRITO, matrícula nº 14.897-1, do cargo em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo DAE-2 da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

01 de janeiro de 2011. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0242**

**Em, 18 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

**RESOLVE:**

I – Exonerar AMERICO GRACIANO CABRAL NETO, matrícula nº 41.370-4, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 0243**

**Em, 18 de janeiro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

**RESOLVE:**

I – Nomear AMERICO GRACIANO CABRAL NETO, matrícula nº 41.370-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**SECRETARIA DA ADMINSTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 009/11**

*Em, 11 de janeiro de 2011*

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/112186 e Ofício nº 211/2010-GAP, de 03/11/2010,

**R E S O L V E:** autorizar, permanecer à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor **ADOLFO DE FIGUEIREDO LOUREIRO**, matrícula nº 12.570-9, Escriturário, lotado na Secretaria da Receita Municipal, até 31 de dezembro de 2011.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 010/11**

*Em, 13 de janeiro de 2011*

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/125059 e Ofício nº 071/12-2010, datado de 09/12/2010,

**R E S O L V E:** autorizar, permanecer à disposição da **MISSÃO NOVA ESPERANÇA**, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **ANA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula 09.322-0, Professora da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 011**

**EM, 14 de janeiro de 2011**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003.

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição do SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTrans, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 14.880-6, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 012/11**

*Em, 18 de janeiro de 2011*

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/124407 e Ofício 113/2010-GABPRES, datado de 16 de novembro de 2010,

**R E S O L V E:** colocar à disposição da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, a servidora **ELIZABETH REGINA MELO DE AGUIAR**, matrícula nº 16.758-4, Escriturária, lotada na Secretaria de Infraestrutura, para prestar serviços junto ao Gabinete do Presidente Deputado Estadual Ricardo Marcelo, até 31 de dezembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 013/11**

*Em, 20 de janeiro de 2011*

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/067917 e Ofício nº 46/2010, de 01/07/2010,

**R E S O L V E:** autorizar, permanecer à disposição da **OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO PAIVA DUARTE**, matrícula nº 11.764-1, Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 014/11**  
Em, 20 de janeiro de 2011

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/130908 e Ofício GAB/PC/Nº. 210, datado de 17/12/2010,

**R E S O L V E:** autorizar, permanecer à disposição da **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **JOSENEY ALMEIDA LIRA**, matrícula nº 17.869-1, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 20 de janeiro de 2012.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 015/11**  
Em, 20 de janeiro de 2011

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/131439 e Ofício 119/2010-GABPRES, datado de 7 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:** colocar à disposição da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, a servidora **MARIA ALCIELIA LISBOA DE CARVALHO LEITE**, matrícula nº 14.311-1, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para prestar serviços junto ao Gabinete do Presidente Deputado Estadual Ricardo Marcelo, até 31 de dezembro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 009/11

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2010	Nome	Mat.	Assunto
110270	SEVERINO GRACILIANO CORREIA	03.745-1	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
073282	SOLANGE PAIVA DOS SANTOS	18.898-1	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
101116	RISONEIDE SAMPAIO DE ARAUJO	18.790-9	MUDANCA DE NIVEL
038194	SEBASTIAO LEMES ANDRADE	11.401-4	PROGRESSAO FUNCIONAL
100474	JOSE ROBERTO DE SOUZA	25.006-6	REIMPLANTACAO DE GRATIFICACAO
130315	LUIZ CARLOS DA SILVA CRUZ	16.982-0	CANCELAMENTO DE DESCONTO
103387	JOSE ALUISIO DA SILVA	50.923-0	CANCELAMENTO DE DESCONTO
101819	FRANCISCO DE ASSIS F. BORBA	03.980-2	DESAVERBACAO DE TEMPO DE SERVICHO
083270	MARIA JULIA RODRIGUES DE M. N. CARDOSO	17.958-2	CORRECAO DE PAGAMENTO
002762	ZENILDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	23.889-9	INCORPORACAO DE GRATIFICACAO
130426	SEVERINO CANDIDO DE LIMA	24.258-6	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E PRODUTIVIDADE
113499	JOAO CARLOS DOS SANTOS	18.957-0	IMPLANTACAO DE GRATIFICACAO DE REGIME INTEGRAL
092800	CESARIO DE LIMA LIRA	18.938-3	IMPLANTACAO DE GRATIFICACAO DE GSE
104791	RAQUEL JERONIMO ALBUQUERQUE CAMPOS	61.179-4	RESTITUICAO DE DESCONTO
098397	HUMBERTO PIRES T. J. LEITE	62.653-8	RESTITUICAO DE DESCONTO
104680	ADRIANA SIMONE LAURINDO PESSOA	40.808-5	RESTITUICAO DE DESCONTO
112856	MARIA DAS GRAÇAS M. DA SILVA	12.351-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
121290	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	07.500-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
116932	JOSE DEMIR RODRIGUES	17.925-6	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
103504	MARILENE ARAUJO DA SILVA	16.242-6	REIMPLANTACAO DE GRATIFICACAO
032205	ROSANA BARROS DA SILVA	12.462-1	ABONO DE FALTAS
112388	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA	51.017-3	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
090369	MARIA REJANE ABREU BARBOSA	55.925-3	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
110146	KARINE DANTAS DE OLIVEIRA	50.158-1	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
132908	FRANCISCO RODRIGUES TENORIO	25.761-3	INCORPORACAO DE GRATIFICACAO
123348	ROSILANE SILVA SOUSA	33.045-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 18 de janeiro de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 010/2011

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processo 2010	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
117810	MARIA DA GUIA CAVALCANTE	33.410-3	SMS	15/06/1998 À 14/06/2008 – 1º DECENIO	170
095173	PALMIRA ALEXANDRE GUILHERME	18.714-3	SMS	05/07/1985 À 04/07/2005 – 1º E 2º DECENIOS	150
121706	JOSE DA SILVA PRAXEDES	32.901-1	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 – 1º DECENIO	20
122542	EURIADENES DIAS DE ARAUJO GOMES	17.844-6	SMS	01/07/1985 À 30/06/1995 – 1º DECENIO	180
123846	LUCIA VERONICA ARAGÃO LIBERAL	18.100-5	SEDEC	05/07/1995 À 04/07/2005 – 2º DECENIO	180
121301	TELMA MARIA MENDONÇA GUEDES	33.500-2	SMS	15/06/1998 À 14/06/2008 – 1º DECENIO	120
119484	VANELY TRAJANO ARANTES	33.042-6	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 – 1º DECENIO	140
117060	ALFEU RICARDO COLAÇO	00.718-8	SEREM	01/09/1989 À 31/08/1999 – 2º DECENIO	180

Em, 17 de janeiro de 2011

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE Nº 011/11**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2010	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
119525	JANILDA SERGIO DE ALMEIDA	12.722-1	SMS	10/08/1982 À 10/08/1992 – 1º DECENIO	360
121725	SAMUEL SOARES DA SILVA	14.388-0	SEDURB	01/11/1983 À 31/10/1993 – 1º DECENIO	360
117759	ALFEU RICARDO COLAÇO	00.718-8	SEREM	01/09/1979 À 31/08/1989 - 1º DECENIO	360
125764	PEDRO BEZERRA DA SILVA	09.077-8	SEINFRA	18/07/1979 À 17/07/1989 – 1º DECENIO	160

Em, 17 de janeiro de 2011

*Laúrá Maria Farias Barbosa*  
**LAURÁ MARIA FARIAS BARBOSA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA**

Aos 30 de dezembro de 2010, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Tesouraria Geral do Município, situada a Rua Diógenes Chianca, 1777 no Bairro de Água Fria, em conformidade com a Portaria Nº 002/2010 de 1º de dezembro de 2010, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de João Pessoa, reuniram-se os funcionários **Rosário de Fátima Lima Montenegro Cabral – matrícula 18.282-6, Eládio Clementino de Carvalho Filho – matrícula 23.331-5, José Pessoa de Arruda – matrícula 31.213-4 e Wilma Matilde Moraes de Aquino – matrícula 50.130-1**, para sob a presidência do primeiro verificarem os valores existentes na Tesouraria Geral em 30 de dezembro de 2010.

Procedida a verificação dos valores, constatou-se que todo movimento do exercício de 2010 efetuou-se através de Ofícios, Cheques e Ordens Bancárias, com quem a Prefeitura de João Pessoa mantém transação bancária estabelecida nesta capital, bem assim, numerários provenientes de Receita Própria, não deixando desta forma saldo existente em cofre. A escrituração do Caixa obedeceu todas as normas contábeis, sem conter rasuras e, para constar, **foi lavrado o presente Termo, estando assinado por todos os Membros da Comissão nomeada pela Portaria Nº 002/2010 da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB).**

João Pessoa, 30 de dezembro de 2010.

*Rosário de Fátima Lima Montenegro Cabral*  
 Rosário de Fátima L. Montenegro Cabral  
 Presidente

*Eládio Clementino de Carvalho Filho*  
 Eládio Clementino de Carvalho Filho  
 Membro

*José Pessoa de Arruda*  
 José Pessoa de Arruda  
 Membro

*Wilma Matilde Moraes de Aquino*  
 Wilma Matilde Moraes de Aquino  
 Membro

**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 001/SEREM**

João Pessoa, 03 de janeiro de 2011

**AUTORIZA REGIME ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.**

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; pelos arts. 26, §2º, c/c o art. 277, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008; e pelo art. 427, inciso II e III, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Outorgar ao sujeito passivo **JANNINE CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA**, estabelecido na Pça. da Independência, nº 18, Loja 17, Centro, CEP 58.020-544, nesta Capital, inscrito no Cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa desta edilidade sob o nº **105.363-9**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **10.794.450/0001-57**, autorização de Regime Especial para cumprimento de obrigações acessórias relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o artigo anterior compreende:

I - exclusivamente os serviços do item 10.01 da listagem oficial;

II – a dispensa da emissão de um documento fiscal para cada serviço de corretagem prestado;

III – a obrigatoriedade da emissão de um único documento fiscal, por seguradora, por mês, englobando o valor total dos serviços para o período.

**Art. 3º.** O gozo do Regime Especial autorizado por esta Portaria fica condicionado à observância das demais obrigações acessórias estabelecidas na legislação municipal.

**Art. 4º.** A Administração Tributária poderá proceder à modificação, suspensão ou cancelamento da presente autorização:

I – mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

II – imediatamente, em caso de descumprimento da legislação tributária municipal.

**Art. 5º.** Convalidam-se os documentos fiscais emitidos na forma da presente portaria, mas anteriormente à sua vigência.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*Paulo Cruz Conde*  
**PAULO CRUZ CONDE**  
 Secretário da Receita Municipal

**PORTARIA Nº. 004/SEREM**

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e o disposto no § 6º do artigo 513 do Regulamento do Código Tributário Municipal aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de isenção de ITBI formulada pela Cooperativa Habitacional do Estado da Paraíba – COHEP no processo administrativo n.º 2010/118980; e



**CONSIDERANDO** que as 165 unidades habitacionais do Solar das Mangueiras, a serem edificadas no imóvel de inscrição imobiliária n.º 304.224-3, preenchem os requisitos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso IV do artigo 485 do Regulamento do Código Tributário Municipal aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder isenção de ITBI à primeira transmissão que será realizada aos adquirentes dos imóveis residenciais vinculados ao programa habitacional denominado Solar das Mangueiras, destinado à população de baixa renda e promovido pela União, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

**Parágrafo único.** A isenção restringe-se às unidades habitacionais a serem construídas no imóvel de inscrição imobiliária n.º 304.224-3, conforme relação anexa ao processo administrativo n.º 2010/118980.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO CRUZ CONDE**  
Secretário da Receita Municipal

**PORTARIA Nº 005/SEREM** João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, alínea "a", do Decreto n.º 4.565, de 3 de abril de 2002; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar os servidores para compor as instâncias de julgamento da Secretaria da Receita Municipal, nos termos do art. 253, inciso II, alíneas "a" e "b" do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os agentes fiscais de tributos constantes na relação constante do Anexo Único desta Portaria para atuarem, até ulterior deliberação, nas funções de Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais – CRF e Julgador da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais - CJPF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO CRUZ CONDE**  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
Relação de Servidores Designados  
(Art. 1º)

Matrícula	Nome	Função	Órgão
07.082-3	Amélia Maria Madruga	Julgadora	CJPF
34.317-0	Antonio Aldrin da Silva Myra	Julgador	CJPF
34.307-2	Antonio Cláudio Alves	Julgador	CJPF
34.298-0	Cynara Cristina Bandeira de Souza	Julgadora	CJPF
11.740-4	Edinaldo Ribeiro Soares	Julgador	CJPF
00.708-1	João Antonio Vitorino	Julgador	CJPF
34.314-5	José Alexandre Costa Neto	Conselheiro	CRF
00.698-0	Severino Flávio Bento de Lima	Julgador	CJPF
34.321-8	Wagner Silveira Souza Monteiro	Conselheiro	CRF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 08 OUTUBRO DE 2010**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - A responsabilidade do CMS/JP, no acompanhamento dos eixos de atribuições do gestor da saúde de João Pessoa, especificamente no que tange aos objetivos e as metas do Município nos Pactos pela Saúde, pela Vida e de Gestão e os indicadores de monitoramento que integram os diversos processos de pactuação firmados por meio dos Termos de Compromisso;

3º - A consolidação do Pacto pela Saúde no país, como política que resulta do esforço conjunto dos entes das três esferas de governo no cumprimento das responsabilidades, atribuições, objetivos e metas constantes dos Pactos pela Saúde, pela Vida e de Gestão.

4º - O necessário monitoramento e avaliação das obras e serviços da secretaria municipal de saúde de João Pessoa.

5º - A necessidade no término de prazos à cumprir pela Secretaria Municipal de Saúde ou perda de recursos para conclusão de obras;

6º - A não realização de reunião por conta do período eleitoral;

7º - A possibilidade regimental de aprovar temas emergenciais AD REFERENDO, para posterior discussão.

**RESOLVE:**

**APROVAR A MUDANÇA DA CONTRUÇÃO DA SEGUINTE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA:**

**1 - DA RUA ALCIDES BEZERRAS S/N BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS PARA A RUA MARTA DA LUZ S/N BAIRRO OITIZEIRO**

  
**JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº. 08 / 2010,  
nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**

Secretária de Saúde de João Pessoa - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP)

**RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima vigésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - O pedido da plenária deste conselho para que a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa implemente políticas para que de forma legal adentre casas fechadas;

3º - A elaboração de métodos educativos e punitivos de cuidado para catadores, recicladores e de sucatas, no combate ao mosquito vetor da dengue;

4º - A readequação proposta pela plenária deste conselho no sentido de visitas dos agente de combate a endemias; unidades de saúde da família e outros serviços parceiros;

5º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a sua 120ª Reunião Extraordinária convocada previamente e realizada no dia 21º de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

**APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE PARA O ANO DE 2011.**

  
**JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº. 13 / 2010,  
nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada em 21º de dezembro de 2010

**RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 14, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima vigésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - Análise dos projetos pela comissão interna e permanente de acompanhamento da atenção básica com posterior relatório verbal de aprovação;

3º – A sequência e o compromisso do conselho em defender os serviços que minimizem a dor da população;

4º- O compromisso da gestão em informar a esse conselho sobre a estruturação física, de recursos humanos desse serviço e dos repasses de outros municípios atendidos com pactuação;

5º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada em 21º de dezembro de 2010

**RESOLVE:**

**APROVAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO OITEIZEIRO E DO VALENTINA.**

  
JÁLSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº. 14 / 2010,  
nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada em 21º de dezembro de 2010

**RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 15, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima vigésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - Análise dos projetos pela comissão interna e permanente de acompanhamento da atenção básica com posterior relatório verbal de aprovação;

3º – A sequência e o compromisso do conselho em defender os serviços que minimizem a dor da população;

4º- O compromisso da gestão em informar a esse conselho sobre a estruturação física e de recursos humanos desse serviço;

5º - O relato dos bons serviços prestados por aquela unidade de saúde;

6º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21º de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**APROVAR O PROJETO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (ACCR) EM OBSTETRÍCIA E PRINCIPAIS URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS;**

  
JÁLSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº. 15 / 2010,  
nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21º de dezembro de 2010.

**RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 16, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima vigésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - Análise dos projetos pela comissão interna e permanente de acompanhamento da atenção básica com posterior relatório de aprovação;

3º – A sequência e o compromisso do conselho em defender os serviços que minimizem a dor da população;

4º- A participação do CMS/JP nas oficinas de construção do Plano Municipal de Saúde;

5º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a sua 120ª Reunião Ordinária convocada previamente e realizada no dia 21º de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

**APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUADRIÊNIO 2010 - 2013**

  
JÁLSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº. 16 / 2010,  
nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21º de dezembro de 2010.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

CONVOCATÓRIA Nº 03 DE 21/01/2011.

A Comissão de Sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa ( CMDCA-JP), CONVOCA o Conselheiro Tutelar da Região Praia, o Sr. **WANDILSON LOPES DE LIMA FILHO**, para prestar esclarecimentos sobre o caso de denúncia nº. 003/10, recebida neste Conselho, no dia 01 de Outubro de 2010 contra atos do Conselheiro Tutelar supracitado. A escuta será feita no dia 31 de Janeiro de 2011, às 09h00hs, no CMDCA - JP, com endereço na Avenida D. Pedro I, 692 – João Pessoa /PB.

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2011.

  
Christina Gladys de Minguaneira Nogueira  
Presidente da Comissão de Sindicância

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CÍVIS LIGADAS AO MOVIMENTO ECOLÓGICO A FIM DE SE HABILITAREM À REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM – JOÃO PESSOA**

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em obediência ao disposto no Capítulo I, Art.3º Inciso II, do Regimento Interno do Colegiado, convoca as entidades civis voltadas para as questões ambientais, para se cadastrarem a fim de se habilitarem a integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, para um mandato de 2(dois)anos.

**1- DO CADASTRAMENTO DA ENTIDADE**

1.1 – A entidade que pretenda participar do cadastro deverá comprovar que está legalmente constituída e em atividade há mais de 1 (um) ano, que é estabelecida nesta capital.

1.2 - Os requerimentos das entidades para o cadastramento, deverão ser apresentados na Secretaria de Meio Ambiente, situada à Av. Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, Centro Administrativo Municipal, até o dia 28 de fevereiro de 2011, das 9 horas às 12:00 horas e das 14:00horas às 17:00 horas, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- a) Estatuto social;  
b) Ata da Eleição da atual Diretoria;  
c) CNPJ;  
d) Comprovante de endereço.

**2 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 – Havendo consenso na indicação das entidades que passarão a compor o COMAM, a votação se dará por aclamação do plenário.

2.2 – No caso de apresentação de mais de uma entidade candidata e habilitada à composição do COMAM, proceder-se-á a votação por maioria simples;

2.3 – Só será considerada eleita como membro do COMAM, a entidade que obtiver maioria absoluta dos votos dos conselheiros natos do COMAM;

**3 – DA POSSE**

3.1 – A posse dos representantes e suplentes das entidades escolhidas para compor o COMAM, será comunicada oportunamente, por ocasião da publicação do resultado da eleição.

As demais disposições constantes no Edital de Convocação serão comunicadas oportunamente, por ocasião da publicação do resultado.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

  
Lígia Mª Tavares da Silva  
Presidente do COMAM

Portaria n°002/2011

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições definidas por lei e conforme parágrafo 2º do artigo 167 da Lei complementar n°029/2002 (CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA).

RESOLVE:

Designar a servidora JOSENILDA ALVES DA SILVA, matrícula 03380-8, em exercício nesta Secretaria, para exercer a função de Agente Ambiental, cumprindo as atribuições que lhe são inerentes.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

  
Lígia Maria Tavares da Silva  
Secretária de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2011.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA, através de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICAM os responsáveis pelos corpos cadavéricos humanos inumados nos Cemitérios Públicos Municipais da Cidade de João Pessoa, por mais de 02 (dois) anos, conforme lista anexa e constantes do cadastro de inumados, para comparecerem na Sede da Secretaria, situada no Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. Diógenes Chianca, 1777, Bairro Água Fria, nesta Capital, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da publicação deste, para adotarem providências no sentido de transferir os Restos Mortais dos cadáveres das covas rotativas ou da necessidade de liberação das respectivas covas para sepultamentos, em caráter de urgência, levando-se em consideração que a permanência dos Restos Mortais no aludido Jazigo deve obedecer o prazo correspondente a 02 (dois) anos contados da data do sepultamento.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011.

  
Lucius Fabiani de V. Souza  
Secretário SEDURB  
Mat. 55.467-7

Dr. Lucius Fabiani de V. Souza  
Secretário da SEDURB

NOME DO FALECIDO	QUADRA	Bloco	Nº COVA	NOME DO FALECIDO	QUADRA	File	Nº COVA
Maria Natividade	Verificação	01A	23	Maria das Dores Justino da Silva	01 N	02	72
Francisca Gomes da Cruz	Verificação	03 B	08	Ana Maria da Silva	01 N	01	36
Alzira Pereira da Silva	Verificação	03 B	16	Severino Antonio de Oliveira	03 N	13	89
Beatriz Farias da Rocha	Verificação	03 B	28	Rosilda da Silva Santos	02 N	12	204
Severino Americo de Lima	Verificação	02 A	16	Guilherme Felles Osório	01 N	08	16
Fabio Junior do Nascimento Bezerra	Verificação	02 A	24	Kleber Felipe dos Santos Gomes	03 N	03	79
Walfredo Rosendo da Silva	Verificação	02 B	12	Ronaldo Lopes da Silva	01 N	04	145
Miguel Dantas da Silva	Verificação	01 A	16	Wanda Ferreira de Santana	03 N	01	83
Luz Virgínia de Araújo	Verificação	02 B	0	Darcy Gomes de Barros	02 N	12	86
Manoel Felix Barbosa	Verificação	0	0	Josefa Francisca Pereira	03 N	11	32
José Maria da Cunha Lourenço	Verificação	0	0	Alice Lopes Nunes	01 N	02	85
Ronaldo Sergio dos Santos	Verificação	02 B	25	Manoel Abdias de Lima	03 N	10	113
Celes Benedito Cavalcante Souto	Verificação	02 B	02	Maria de Lordez Silva	03 N	08	130
Josias Gomes de Lima	Verificação	02 B	06	Augusto Soares dos Santos	02 N	11	93
Helio Carvalho da Silva	Verificação	02 B	22	Ranilson Ferreira da Silva	02 N	09	21
Jose Soares da Silva	Verificação	02 B	03	Isabel da Silva Vasconcelos	02 N	09	116
Ana Maria de Santana	Verificação	02 A	32	Israel Marelo de Souza Neto	12 N	04	29
Manoel Nilo da Gama	Verificação	0	0	Messias Melo do Nascimento	02 N	11	47
Severino Filomeno da Silva	Verificação	0	0	Mariana Josefa de Lima	01 N	01	41
Jose Bento dos Santos Imão	Verificação	01 A	02	José Alves Correia	03 N	13	13
Bernadete da Silva	Verificação	01 A	03	José Carneiro Paiva	01 N	01	46
Benedito Belarmino do Nascimento	Verificação	01 A	04	Siriano Eufrasio Ribeiro	03 N	11	11
Manoel Virgínia dos Santos	Verificação	01 A	05	Elizio Martins de Santana	03 N	11	26
Maria do Carmo de Sousa	Verificação	01 A	13	Glivan Sales da Silva	02 N	12	131
Cleonice de Oliveira Barros	Verificação	0	0	Maria Cícera Satana da Silva	02 N	11	142
Verônica Trjano de Araújo	Verificação	0	0	Maria das Dores Santos de Miranda	02 N	08	67
Lindalva dos Anjos	Verificação	0	0	Josefa dos Santos Tavares de Lima	02 N	11	130
João Honorato da Silva Filho	Verificação	03 A	08	Jeremias Barros de Araújo	01 N	03	28
Lemercio Pereira Filho	Verificação	01 A	19	Maria José Soares Martine	01 N	04	54
Maria Jose de Sousa	Verificação	03 B	27	Paulo Gomes dos Santos	02 N	11	154
Alexandro da Silva Meireles	Verificação	02 A	0	José Florencio da Silva	03 N	15	90
Maria Andrade de Lima	Verificação	02 A	0	Edvaldo José Pereira	02 N	07	114
Valdomiro Roque dos Santos	Verificação	02 A	17	Marina Sales dos Santos	02 N	02	37
Maria das Dores Ferreira Cajueiro	Verificação	02 A	25	Leonel Duarte da Silva	02 N	06	113
Rosilene Marques da Silva Chaves	Verificação	02 B	05	Irene Teodoro dos Santos	01 N	03	43
Maria das Neves Nunes Pereira	Verificação	02 B	55	Maria das Neves Cavalcante	01 N	03	53
Antônia Maria da Conceição	Verificação	03 B	0	Triago Batista da Silva	01 N	04	49
Maria Francisca Matias	Verificação	03	0	Maria Justina da Conceição	02 N	02	14
Antonio Soares dos Santos	Verificação	03	0	Levi Elias dos Santos	02 N	05	29
João Jorge Dias	02 N	06	42	Eduardo Muniz de Andrade	02 N	11	35
Dulcinea Epídio Pinheiro	B	15	03	Josefa Luza da Silva	02 N	12	179
Maria do Socorro Ferreira Menezes	A	12	03	Judite Costa Pedro	02 N	03	146
Margarida Pereira Gomes	B	14	07	Laerson Ferreira da Silva	02 N	07	102
Terezinha de Brito Carvalho	02 N	11	203	Gercina Maria de Lima	02 N	08	56
Iranirva Soares da Cunha	02 N	11	11	José Braz de Araújo	03 N	04	19
Julio Cosme Janeiro	09	09	04	Wanderley da Silva Soares Filho	03 N	14	104
Ricardo Francisco da Silva	02 N	02	26	Maria José da Silva	02 N	12	155
Severino do Ramos da Silva	02 N	05	160	Fabiano Feliciano da Silva	03 N	14	149
Djavan Candido de Souza	02 N	12	143	Maria de Lourdes Souza da Silva	01 N	01	76
Maria José da Silva	02 N	08	139	Elizabeth Silva da Costa	01 N	01	81
Aderaldo de Araújo Lima	02 N	01	37	Margarida Belarmina de Souza	01 N	02	82
Maria José da Silva	03 N	06	06	João Gregorio Almeida	03 N	15	45
José Tomé de Souza	02 N	03	134	Antonio Dornelas Candinho da Silva	01 N	03	83
Acácia Gomes das Neves	02 N	10	34	Zulmira Maria da Silva	03 N	03	63
José Paulino de Assis	03 N	09	69	Maria da Paz do Nascimento	03 N	08	68
Maria Gonçalves de Lima	02 N	08	08	Maria José d'Gomes Barbosa	10	03	18


**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria Municipal de Habitação Social convoca os beneficiários abaixo relacionados do Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social – PSH realizado em parceria com Ministério das Cidades tendo como agente repassador Economia Crédito imobiliário S/A – Economisa, convênio firmado entre as partes em 2008, que se encontram em local incerto e não sabido, os quais apesar de todos os esforços enviados não foram localizados, a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Habitação Social, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde N°. 121 – Jaguaribe – João Pessoa/PB, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições sem EFEITO sendo assim substituídos por outras pessoas.

**Beneficiários:**

Nº	CTR	CPF	NOME
1	103938	022917194-08	MARIA JOSE PEREIRA
2	103941	645287744-53	ANA DOS SANTOS BATISTA
3	103947	030939354-07	GENILDA ALZIRA DIAS
4	103949	601763004-06	LUCIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS
5	103950	364887554-04	LUZIA DE FATIMA CELESTINO LIMA
6	103951	019191284-09	MARIA GOTERI PONTES DOS SANTOS
7	103948	726257594-53	MARILENE PEREIRA LIMA
8	103981	928092944-53	VILMA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA
9	103952	789652414-72	VILMA RODRIGUES DA SILVA
10	103976	005951578-31	ANTONIO MAURICIO PRIMO

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

  
José Guilherme de Almeida Barbosa  
Secretária Municipal de Habitação Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Expediente nº 002/2011

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2010/068976	VERBENA JUDITH MARQUES DE A LIMA	18.300-8	INCORPORAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA	DEFERIMENTO
2010/123265	VERA MARIA ALMEIDA A DE PINHO	03.112-7	INCORPORAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA	DEFERIMENTO
2010/075449	MARIA LUCIA COUTINHO	11.376-0	INCORPORAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA	DEFERIMENTO
2010/068468	MARIA DA SALETE CARDOSO MELO	24.845-2	INCORPORAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA	DEFERIMENTO

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

FUNJOPE

**CONVOCATÓRIO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CARNAVAL 2011**

**INSCRIÇÃO DOS PROJETOS**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**1. Das Finalidades**

Constitui objeto desta Convocatória a seleção de propostas para compor a programação do Carnaval 2011, que será realizado no período compreendido entre período de fevereiro a março de 2011, com a finalidade prioritária de promover a circulação de orquestras, bandas e grupos musicais (que possuam em seu repertório o carnaval paraibano e do cancioneiro carnavalesco brasileiro, podendo ser ou não de composições próprias) nos bairros e centro da cidade de João Pessoa, com apresentações em blocos, Folias e clubes desta cidade.

**2. Do Prazo, Local e Encaminhamento das Inscrições**

**2.1** Esta Convocatória e seu formulário de inscrição estarão à disposição dos interessados tanto no endereço eletrônico da Prefeitura de João Pessoa [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) quanto em sua sede, até dia 23 de fevereiro de 2011.

**2.2** A inscrição de propostas deverá ser realizada pelos proponentes, ou seus representantes legais, no período de 17 de janeiro a 23 de fevereiro de 2011, de segunda a sexta-feira, durante o horário das 08h00 às 17 horas, na sede da FUNJOPE, situada no endereço abaixo indicado:

**2.3** Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, internet ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória.

**3. Das Condições de Participação**

**3.1** Poderão se inscrever nesta seleção Orquestras, bandas, artistas e grupos, sediados no Estado da Paraíba representados como pessoa física ou jurídica.

**3.2** Nesta seleção é proibida a participação de integrantes da Comissão de Análise e Seleção.

**4. Das Inscrições**

**4.1** As propostas deverão, obrigatoriamente, ser entregues em 02 (duas) vias impressas do formulário, em envelope lacrado e com a designação da modalidade desejada, de acordo com a seguinte orientação:

**Pessoa Física - Apresentação obrigatória dos documentos no anexo:**

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I) desta convocatória e também disponível na sede da Funjope em duas vias devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal;
- b) Histórico (Currículo) da Pessoa Física e do grupo, orquestra ou banda;
- c) Documentos do anexo VIII de pessoa física.

**Pessoa Jurídica - Apresentação obrigatória dos seguintes documentos:**

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I desta convocatória e também disponível na sede da Funjope) em duas vias devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal;
- b) Histórico (Currículo) da Pessoa Jurídica, grupo, banda ou orquestra;
- c) Documentos do anexo VII de pessoa jurídica.

**Parágrafo Primeiro** – Serão desclassificadas todas as propostas que não forem apresentadas no formulário fornecido pela Funjope e que não estiverem devidamente assinadas pelo proponente ou representante legal do proponente.

**Parágrafo Segundo** – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências desta convocatória.

**Parágrafo Terceiro** – É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas, a serem apresentados após a seleção, quando solicitado.

**4.2** Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada os seguintes tributos relativos ao serviço de Pessoa Física ou Jurídica: ISS, INSS e Imposto de Renda e Empreender JP.

**5. Da Representação**

**5.1** Em caso de representação legal do proponente no ato da celebração do instrumento jurídico que formalizará as responsabilidades das partes, as propostas selecionadas deverão apresentar declaração de exclusividade assinada pelo(s) outorgante(s) e com firma reconhecida quando pessoa jurídica e declaração de representatividade quando for o caso.

**6. Das Modalidades**

**Modalidade: Palco**

- 1) Orquestra de Frevo
- 2) Banda ou grupo
- 3) Artista

**Modalidade: Arrasto**

- 1) Orquestra de Frevo
- 2) Banda e Grupo

**7. Da Avaliação e Seleção das Propostas**

**7.1** Será instituída uma comissão de 3(três) membros incluindo a divisão de música da Funjope para análise e seleção das propostas: de Bandas, grupos, artistas e orquestras (palco e arrasto).

**7.2A** avaliação e seleção das propostas deverão ser realizadas no período de 24 e 25 de fevereiro de 2011

**7.3** A Funjope reserva-se o direito de convidar os selecionados conforme seu planejamento de atendimento ao Carnaval 2011.

**7.4** Os critérios de análise e seleção das propostas culturais serão lavrados em ATA e serão julgados a partir dos seguintes fundamentos gerais:

- I – Méritos artísticos de cada proposta;**  
**II – Relevância para a cultura Pessoaense e a Política Pública de Cultura;**  
**III – Viabilidade da execução dos serviços artísticos;**

7.6 Não serão admitidos recursos à decisão de mérito cultural da Comissão de Análise e Seleção.

7.7 A quantidade de propostas selecionadas estará condicionada aos recursos orçamentários, bem como à programação financeira destinada ao referido evento.

7.8 As propostas selecionadas serão divulgadas em lista a ser disponibilizada nos meios de comunicação e no endereço eletrônico da Funjope - mencionado no item 2 desta Convocatória.

#### 8. Do Calendário

Descrição	Datas
Publicação da Convocatória	17/01/2011
Período de Inscrições	17/01 a 23/02/2011
Avaliação e Seleção das Propostas	24 /02/2011
Publicação dos Resultados	25/02/2011

#### 9. Da Execução das Propostas

9.1 Os proponentes selecionados assinarão um Termo de Compromisso com a FUJOPE, que formalizará as responsabilidades das partes, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura do referido instrumento jurídico.

9.2 Para as **propostas inscritas no ato da inscrição já** será exigida do proponente a apresentação da seguinte documentação:

##### Pessoa Física:

- Termo de Autorização, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso da participação de menores na apresentação artística, com registro de nascimento (ANEXO II);
- Contrato da Ordem dos Músicos;
- Declaração de representatividade (anexo IX) em caso de representação legal (conforme modelos apresentados neste edital), quando for grupo ou banda.
- Documentos do anexo VIII

##### Pessoa Jurídica:

- Termo de Autorização, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso da participação de menores na apresentação artística com registro de nascimento (ANEXO II);
- Contrato da Ordem dos Músicos;
- Declaração de representatividade (anexo IX) quando for grupo ou banda
- Carta de Exclusividade em caso de representação legal (conforme modelos apresentados neste edital e conforme o caso).
- Documentos do anexo VII

**Parágrafo Primeiro** – Serão eliminadas todas as propostas que, mesmo selecionadas, não apresentarem os documentos exigidos acima.

#### 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 Os selecionados ( orquestras, artistas e bandas de música) receberão como remuneração financeira pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.000,00 ( Dois mil reais) por apresentação. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei.

10.2 A Cultura Popular obedecerá à remuneração conforme tabela abaixo e serão deduzidos os impostos previstos em lei.:

TABELA DA REMUNERAÇÃO DA CULTURA POPULAR	
Nº. DE INTEGRANTES	REMUNERAÇÃO PROPOSTA
01 até 20	R\$ 2.000,00
21 até 30	R\$ 2.500,00
31 até 40	R\$ 3.000,00
41 até 50	R\$ 3.500,00
51 até 60	R\$ 4.000,00
61 até 70	R\$ 4.500,00
Acima de 71	R\$ 5.000,00

10.3 Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

#### 11. Da Dotação

As despesas correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

##### 04.128.5269.2.451 – Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Agentes Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.361.5269.2.434 – Programa Arte na Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5269.2.455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.436 – Programa de Fomento ao Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.438 – Programa de Fomento à Literatura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.439 – Programa de Fomento à Música

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.440 – Programa de Fomento à Cultura Popular

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.456 – Programa de Fomento às Artes Visuais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5270.2.469 – Programa de Fomento as Artes Cênicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

##### 13.392.5271.2.442 – Programa de Circulação de Bens Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



## Anexo IV

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O grupo de cultura popular \_\_\_\_\_, representado pelo sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ – estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ assinatura

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A banda \_\_\_\_\_, representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ – estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, efetuar pagamentos de músicos, técnicos e produtores, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Cidade e Data

\_\_\_\_\_ Assinatura

## ANEXO VI

## AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR EM EVENTO CULTURAL

(PAI) \_\_\_\_\_,

portador do RG nº: \_\_\_\_\_ e inscrito sob o CPF de nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ residente no endereço: \_\_\_\_\_

E

(MÃE) \_\_\_\_\_,

portador do RG nº: \_\_\_\_\_ e inscrito sob o CPF de nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ residente no endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ responsáveis legais pelo menor

(cópia da certidão de nascimento em anexo), AUTORIZAMOS a sua participação em evento

cultural promovido ou apoiado pela FUNJOPE, assim como AUTORIZAMOS o Sr.

\_\_\_\_\_ de RG: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ a nos representar

perante a FUNJOPE para celebrar contratos, receber pagamentos, firmar compromissos, fazer

acordos, entre outros.

Cidade/data

Ass.: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_

## Importante

\*A autorização de irmãos, tios, avós não supre a dos pais, salvo em caso de possuírem a guarda do menor, devendo ser juntada, nesse caso, a decisão judicial respectiva.

\*Obs.: A digital dos analfabetos substitui sua assinatura manuscrita, devendo ser acompanhada da assinatura de alguém que tenha presenciado e que se responsabilize pela lisura dos procedimentos.

\*Em caso de pai/mãe solteiro (a), viúvo (a), ou outro impedimento absolutamente incontornável à assinatura deste documento por algum deles, especificar:

\_\_\_\_\_

## ANEXO VII

## Documentos Exigidos Pessoa Jurídica

## 1 - Habilitação Jurídica

- Registro Comercial no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria.
- Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração).
- Carta de Exclusividade da Empresa com o artista representado, reconhecido firma de quem assina, a pessoa que assina pelo grupo deverá ser um componente.
- Curriculum Vitae datado e assinado, em caso de grupo Currículo Artístico assinado por um integrante ou representante.
- **CASO TENHA MENORES DECLARAÇÃO DOS PAIS(CONFORME MODELO ANEXO E CÓPIA DOS REGISTROS DE NASCIMENTO).**

## 2 - Regularidade Fiscal

- Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante
- Certidão negativa válida do INSS;
- Certidão negativa válida do FGTS;
- Procuração se necessário.

## ANEXO VIII

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PESSOA FÍSICA

## 1 – Documentos do Artista ou Representante do Grupo:

- **RG e CPF;**
- Certidão Negativa válida de Tributos Municipais onde tem domicílio a pessoa física;
- **Certidão Negativa válida da Dívida Ativa da União;**
- Comprovante de residência – atualizado e condizente com o da Certidão Negativa
- **PIS / PASEP**
- **CASO TENHA MENORES DECLARAÇÃO DOS PAIS(CONFORME MODELO ANEXO E CÓPIA DOS REGISTROS DE NASCIMENTOS).**

Curriculum Vitae assinado (em caso de grupo Currículo Artístico assinado por um integrante) quando for o caso.

**Observações: A referida documentação deverá ser fornecida em cópia autenticada.**

## ANEXO IX

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_, João Pessoa – PB, \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, João Pessoa – PB, e \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, João Pessoa – PB, integrantes do grupo \_\_\_\_\_, DECLARAM, para os fins de direito, que o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Av. / Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, João Pessoa – PB, também integrante do aludido Grupo fora nomeado e constituído representante do referido grupo, por intermédio da eleição dos seus componentes, podendo, para tanto, firmar compromissos, fazer acordos, receber pagamentos, receber e dar quitação, utilizando o nome do grupo, enfim, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

CPF:

CPF:

CPF:

## ANEXO X

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da lei, que não sou funcionário público municipal de João Pessoa e não possuo nenhum vínculo empregatício com Município.

(nome e assinatura do proponente)

**I CONCURSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE  
EDITAL Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 22, inciso IV, § 4º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público que, **do dia 17 de janeiro ao dia 02 de março de 2011**, estarão abertas inscrições para o **I Concurso de Seleção e Premiação de Propostas de Oficinas Culturais para a Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE**, cujos selecionados doravante serão denominados oficineiros, que ministrarão oficinas por tempo determinado durante o ano de 2011, conforme as regras e prazos estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Concurso a seleção de propostas de profissionais que comporão a programação do Projeto OFICINAS CULTURAIS NOS BAIRROS, desenvolvido por esta Fundação em diversos espaços comunitários localizados nos bairros de João Pessoa, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos), a realizar-se no período de maio a novembro de 2011.

1.2. Serão selecionados e remunerados oficineiros nas seguintes áreas: artes visuais, dança, áudio visual, música, artes cênicas, cultura popular, literatura, comunicação, culinária e outras áreas da cultura, com comprovados conhecimentos e experiências na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade dos projetos e de classificação descritos nos itens seguintes deste Edital.

1.3. A Seleção prevista neste edital é específica para o projeto Oficinas Culturais nos Bairros, desenvolvido pela Funjope, para o ano de 2011, para o qual serão selecionadas 100 (cem) propostas, 70 (setenta) para remuneração imediata e 30 (trinta) para compor lista de cadastro de reserva para demandas apresentadas a FUNJOPE ao longo do ano 2011.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS**

2.1. As oficinas serão realizadas em diversos bairros, em espaços comunitários como ong's, associações de moradores, centros de juventude, centros de cidadania, entre outros, conforme programa de formação desta Fundação, bem como demandas solicitadas à FUNJOPE pelas diversas entidades ou grupos culturais. As oficinas deverão possuir um caráter de inclusão, devendo facilitar aos participantes o desenvolvimento da sua percepção nos âmbitos do pensar e do fazer artístico-culturais.

2.2. As oficinas deverão ser organizadas de acordo com uma estruturação de 6 horas-aula por semana - divididas em quantas sessões semanais forem consideradas necessárias. A duração de cada oficina será definida pela FUNJOPE, conforme as necessidades do espaço no qual será realizada, dentro do período previsto neste edital, não sendo superior ao prazo de um ano.

2.3 Os dias e os horários das atividades serão definidos segundo as necessidades dos espaços nos quais as oficinas serão realizadas.

**3. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Serão admitidos a participar da presente seleção todos os profissionais das áreas artísticas e culturais que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das oficinas, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital.

3.2. A ausência de quaisquer dos documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará a análise de mérito pela Comissão Julgadora.

3.3. A Funjope se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original para cortejo com cópia autenticada.

3.4. A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados ensejará a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até dois anos, bem como de proposta de autoridade competente de aplicação da pena de inidoneidade, independentemente da adoção de medida tendentes à aplicação das sanções civis e penais cabíveis.

3.5. Um mesmo proponente não poderá inscrever mais de um projeto objeto deste Edital.

3.6. Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de João Pessoa, conforme o teor da vedação estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município (Lei Municipal 2.380, de 26 de março de 1979, Capítulo IV).

3.7. O proponente deve ser o ministrante da oficina, obrigatoriamente.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 de janeiro a 02 de março de 2011, das 14:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço:

Av. Visconde de Pelotas, nº 34 – Centro – João Pessoa – PB  
Cep: 58010-680

**INFORMAÇÕES:**

Tel: (83) 3218 5551/ 3218 9809

Fax: (83) 3218 9708

4.2. Cada envelope de inscrição deverá conter o seguinte:

4.2.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);

4.2.2 Projeto no qual constem os aspectos e conceitos sobre os quais se fundamentará o método de trabalho, os objetivos a serem alcançados com a oficina, metodologia, bem como descrição dos recursos materiais necessários, estimativa do número de pessoas a serem atendidas e faixa etária do público alvo; (2 cópias)

4.2.3. Planilha de custos com valores dos materiais necessários para, no máximo, 03 (três) meses de oficina;

4.2.4 Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto.

4.3. O projeto ainda deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, dentro do mesmo envelope:



- 4.3.1 Carteira de identidade (xérox)
- 4.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), regular junto a Receita Federal (xérox)
- 4.3.3 Curriculum Vitae, atualizado e assinado, com anexos que comprovem a experiência e eventual formação específica, demonstrando estar o proponente apto a desenvolver oficina na área proposta (entendendo-se por "área" uma das linguagens especificadas no item 1.2). (2 cópias)
- 4.3.4 Declaração do proponente de que tem ciência de que tal seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo a sua efetiva contratação, percebendo por eventuais oficinas ministradas premiação na forma de remuneração dividida pela hora-aula executada; de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento da sua realização, caso venha a ser selecionado.
- 4.3.5 Declaração de que tem ciência de que poderá ser selecionado para ministrar oficinas em equipamentos indicados por ocasião da seleção, localizados em qualquer bairro do Município de João Pessoa;
- 4.3.6 Declaração do proponente de que não tem vínculo com a administração municipal da Cidade de João Pessoa;
- 4.3.7 O proponente poderá indicar o espaço no qual deseja realizar o seu projeto. Para isso deverá apresentar uma justificativa e um breve histórico da entidade indicada, ambos assinados pelo proponente e pelo representante da entidade. Essa indicação será apreciada pela Comissão Julgadora, podendo ou não ser acatada.

## 5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. A Comissão Julgadora caberá a análise e a seleção dos projetos, por meio de reuniões promovidas para estes fins.
- 5.2. A Comissão Julgadora será composta por uma equipe formada por membros das Divisões da Diretoria de Ação Cultural e Assessoria Pedagógica da FUNJOPE, designados através de portaria especial.
- 5.3. Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas.
- 5.4. A Comissão Julgadora é soberana quanto ao mérito das decisões.

## 6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- 6.1. A Comissão Julgadora avaliará os projetos inscrito, considerando as exigências especificadas neste Edital, de acordo com as seguintes fases:
- 6.1.1 na primeira fase, de caráter eliminatório, serão levados em consideração os seguintes critérios:
- a) a efetiva adequação da oficina proposta a uma das áreas descritas no item 1.2 deste Edital.
  - b) a adequação do projeto da oficina à estruturação proposta nos itens 4.2 e 4.3 deste edital;
  - c) a comprovação de conhecimento e experiência, por parte do proponente, na área da oficina a ser desenvolvida, a partir da documentação descrita no item 4.2;
  - d) a viabilidade técnica e financeira da implementação do projeto.
- 6.1.2 na segunda etapa os projetos selecionados serão subdivididos conforme a área de atuação;
- 6.1.3 os projetos serão, então, classificados por área segundo os critérios listados abaixo, recebendo uma pontuação total de 0 a 40:
- a) clareza e qualidade do projeto: pontuação de 0 a 10;
  - b) compatibilidade entre a proposta do projeto e o campo de atuação do proponente, bem como seu nível de instrução/preparo: pontuação de 0 a 10;
  - c) pertinência da justificativa dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público alvo: pontuação de 0 a 10;
  - d) interesse sócio-cultural, priorizando o caráter de inclusão: pontuação de 0 a 10;
- 6.1.4. Em caso de empate, a Comissão Julgadora usará e justificará o critério de desempate.
- 6.2. A Comissão Julgadora decidirá sobre casos omissos.
- 6.3. Após a seleção dos projetos, a Comissão Julgadora encaminhará o resultado para homologação pelo Diretor Executivo da FUNJOPE e publicação no Semanário Oficial da Cidade de João Pessoa, no sítio digital da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como também será afixada a lista de todos os selecionados na sede da FUNJOPE e no Casarão 34.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Do resultado da primeira e da segunda fase caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis da publicação da ata no Semanário Oficial, dirigido ao Diretor Executivo da Funjope, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação regente.
- 7.2. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

## 8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO

- 8.1. As propostas selecionadas receberão, a título de remuneração, nos termos do artigo 22, IV, §4º da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) à hora-aula ministrada. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei e não serão devidos quaisquer outros valores a título remuneratório, como auxílio transporte, alimentação, etc., ou verbas indenizatórias, ou, ainda, despesas diversas, a não ser a ajuda de custo descrita no item 8.7 deste edital.
- 8.2. Os selecionados integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2011 e serão chamados a ministrar as oficinas de acordo com sua colocação na lista de seleção dos projetos.
- 8.3. A Funjope, segundo as necessidades do projeto de Oficinas Culturais nos Bairros, convocará os selecionados para ministrar as oficinas e perceber a remuneração, conforme programa de formação e demanda social.
- 8.4. Cada oficinheiro poderá, a critério da Administração, ser selecionado por até 2 vezes consecutivas, para execução do projeto em diferentes equipamentos, respeitado o período de validade desta seleção indicado no item 1.3, através de justificativa da Assessoria Pedagógica e após ser exaurida a lista dos selecionados.
- 8.5. As indicações dos equipamentos em atendimento as demandas próprias e demais demandas sociais serão de responsabilidade da Assessoria Pedagógica e Divisões Culturais, de acordo com as condições a seguir descritas:
- 8.6. Os selecionados, para perceberem a remuneração deste concurso, terão o prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação da lista como descrito no item 6.3, para apresentar os documentos relacionados a seguir:
- 8.6.1. xérox da cédula de identidade;
  - 8.6.2. xérox do CPF;
  - 8.6.3. xérox do PIS/PASEP/NIT;
  - 8.6.4. xérox do comprovante de residência (com o mesmo endereço constante na Certidão Negativa de Tributos Municipais);
  - 8.6.5. Certidão Negativa de Tributos Municipais de João Pessoa;
  - 8.6.6. Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- 8.7. A critério da Comissão Julgadora os selecionados poderão receber, em parcela única, uma ajuda de custo no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), para compra de material de acordo com a planilha de orçamento apresentada, nos termos do item 4.2.3 deste Edital, devendo posteriormente apresentar uma prestação de contas, conforme orientações a serem dadas pelo setor financeiro da Funjope;
- 8.8. Os valores devidos ao oficinheiro serão apurados mensalmente e pagos em até trinta dias da comprovação da execução a hora-aula, mediante confirmação pela unidade responsável, bem como apresentação de folhas de frequência e relatórios mensais.
- 8.9. São de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais relacionados às propostas, que deverão ser apresentados após a seleção, quando solicitados.
- 8.10. A FUNJOPE será responsável pela fiscalização da efetiva execução dos projetos, por meio da Assessoria Pedagógica desta Fundação, através de equipe designada, e se reserva o direito de realizar registros áudio visuais das atividades desenvolvidas, para arquivo e divulgação do programa.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Diretor da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, ouvidas as áreas competentes.
- 9.2. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos interessados até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, sendo que após este prazo, serão encaminhadas ao arquivo.
- 9.3. A FUNJOPE não cobrirá os gastos com a devolução das propostas não-selecionadas.
- 9.4. É vedado aos funcionários da FUNJOPE assim como aos funcionários ou prestadores de serviço da unidade cultural Casarão 34, a inscrição no presente Edital.
- 9.5. O ato de inscrição implica automática e plena concordância com as normas deste Regulamento.
- 9.6. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na sede da FUNJOPE e no sítio digital oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa [[www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)]

## 10. CRONOGRAMA

- Inscrições – 17 de janeiro a 02 de março de 2011
- Seleção das propostas – 03 a 25 de março de 2011
- Entrega de documentação – 25 a 31 de março de 2011

## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos relativos às remunerações e ajudas de custo que poderão advir deste Concurso pelas dotações orçamentárias a seguir:

**10.201.04.122.5001.2.655 – Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.04.122.5001.2733 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.04.128.5275.2451 – Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Demais Agentes Culturais.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.361.5269.2434 – Programa Arte na Educação**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.391.5269.2468 – Programa de Manutenção do Casarão 34**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5269.2435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5269.2446 – Programa de Fomento e Manutenção da Banda de Música**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5269.2447 – Programa de Fomento e Manutenção da Orquestra de Câmara**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

**10.201.13.392.5269.2455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na área de Arte e Cultura.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5269.2467 – Programa de Manutenção da Casa da Pólvora**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5269.2775 – Programa Estação Nordeste de Atividades Culturais no Município.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5269.2776 – Instalação, Fomento, e Manutenção de Centros Culturais.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5270.2436 – Programa de Fomento ao Audiovisual.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5270.2438 – Programa de Fomento à Literatura.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5270.2439 – Programa de Fomento à Música.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5270.2440 – Programa de Fomento à Cultura Popular.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5270.2456 – Programa de Fomento às Artes Visuais.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5270.2469 – Programa de Fomento às Artes Cênicas.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5271.2442 – Programa de Circulação de Bens Culturais**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5271.2445 – Programa de Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5274.2444 – Programa Paixão de Cristo**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5274.2449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5274.2450 – Programa de Fomento e Difusão do São João**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5274.2452 – Programa Festa das Neves**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5274.2453 – Programa Salão Municipal de Artes Plásticas - SAMAP**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5274.2454 – Programa Festas de Fim de Ano**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5274.2901 – Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5275.2.448 – Programa de Fomento e Manutenção de Acervos e Patrimônio Histórico, Artísticos e Arquitetônicos.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5275.2.443 – Programa de Investimentos na Cultura à Conta de Convênios**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

**10.201.13.392.5274.4163 – Convênio Minc Pontos de Cultura.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2011.



**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

João Pessoa, de \_\_\_\_\_ de 2010.

À Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope

Edital: \_\_\_\_\_

Projeto: \_\_\_\_\_

Proponente: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Área de atuação:**() artes visuais () dança () música () artes cênicas() cultura popular () literatura () áudio visual () comunicação() culinária () outras \_\_\_\_\_**Faixa etária do público alvo:**() Crianças () Jovens () Adultos () Idosos () Geral

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do proponente do projeto), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, domiciliado a \_\_\_\_\_ (endereço completo), venho requerer a inscrição do Projeto denominado \_\_\_\_\_, de acordo com a exigência do Edital de Chamamento para Seleção de Oficineiros, de 2010.

Em anexo, o projeto e a documentação exigida neste Edital, de cujos termos declaro estar ciente e de acordo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do proponente)**ANEXO II  
DECLARAÇÃO – item 4.3.4 do Edital**

Eu, \_\_\_\_\_, proponente do Projeto \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que:

- estou ciente de que minha seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Prefeitura Municipal de João Pessoa ou pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE;

- conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento da sua execução, caso venha a ser selecionado, após apresentar a documentação exigida no item 8.6.

João Pessoa, de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do proponente)**ANEXO III  
DECLARAÇÃO – item 4.3.5 do Edital**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO estar ciente que as oficinas poderão acontecer em espaços indicados por ocasião da seleção, localizados em qualquer bairro do Município de João Pessoa, nos termos do Edital deste Concurso

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do proponente)**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da lei, que não sou funcionário público municipal de João Pessoa e não possuo nenhum vínculo empregatício com Município.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do proponente)

PORTARIA Nº. 001/2011


Em, 03 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24, agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, MAELIA CRISTINA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010.



**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 002/2011

Em, 17 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, EGON ANDRÉS FIGUEROA ELGUETA do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 003/2011

Em, 19 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, RAISA AGRA MOURA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 004/2011

Em, 19 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, ANA CAROLINA MENDES ALVES do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamentos e Finanças, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 005/2011

Em, 19 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, TEREZA CECÍLIA LUCENA DE MIRANDA do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 006/2011

Em, 19 de janeiro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, ANA BARBARA RAMOS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Audiovisual, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**EXTRATO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ECONOMISA E PMJP**

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.
OBJETO:	PROMOÇÃO DO ACESSO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A MORÁDIAS ADEQUADAS, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO COM PESSOAS FÍSICAS BENEFICIÁRIAS, NO ÂMBITO DO PSH, DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO DESTINADAS À PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 5.247, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.
FORMA DE PAGAMENTO:	O SALDO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 1.980.000,00 SERÁ RECOLHIDO PELO MUNICÍPIO À ECONOMISA EM 08 PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, CADA UMA NO VALOR DE R\$ 247.500,00.
PRAZO:	31/12/2011
DATA DE ASSINATURA:	31/12/2010
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010**

A Secretária de Administração do Município, no uso de suas atribuições funcionais e

Considerando o Ofício nº 1260/2010 – SEPLAN, explicitando a desproporcionalidade do resultado financeiro do Pregão Presencial nº 030/2010 para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Suporte aos Usuários e Manutenção dos Sistemas de Informação atualmente em uso na Prefeitura Municipal de João Pessoa, superveniente ao processo licitatório sob o nº 2001/103327;

Considerando o Parecer Conclusivo emitido pela Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria de Transparência Pública, sugerindo a REVOGAÇÃO do Pregão supra, fundamentado na supremacia do interesse público e ausência da competição inerente ao Pregão;

Considerando ainda que a Revogação do Pregão referenciado, por não ter sido adjudicado nem homologado, propicia apenas uma expectativa de direito, hipótese insuficiente para que seja estabelecido o contraditório previsto no § 3º do Art. 49 da Lei nº 8.666/93,

resolve **REVOGAR** todos os atos decorrentes da realização do certame, na modalidade Pregão Presencial sob o nº 013/2010, em todos os seus termos.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2011.

  
LURA MARIA FARIAS BARBOSA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 113/2009.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta (Prazo de Vigência)

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa S & B Locação de Veículos Ltda.

**Processo:** 038182/2009, Pregão Presencial 039/2009.

**Signatários:** Sr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr.

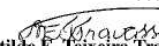
Márcio Heleno da Silva, pela Empresa S & B Locações de Veículos Ltda.

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor, dia 16 de novembro de 2010 ao dia 15 de novembro de 2011.

**Recursos Financeiros:**

14.106.08.244.5137.2203, elemento de despesa, 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

  
Anilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da COPEL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato nº. 184/2007.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (Prazo de Execução)

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Álamo-Segurança Eletrônica Ltda.

**Processo:** 036644/2007, Pregão 49/2007.

**Signatários:** Sr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Marconi Maia de Oliveira, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, e a Srª.


Thaís Rocco de Menezes, pela Empresa Álamo-Segurança Eletrônica Ltda

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor, do dia 29 de dezembro de 2010 ao dia 28 de dezembro de 2011.

**Recursos Financeiros:**

21.104.19.126.5277.2459, elemento de despesa, 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

  
Anilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da COPEL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 106/2009.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira (Do objeto e prazo de execução), e Cláusula Quarta (Dos Preços): **O objeto deste contrato, prestação de SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, terá um acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total e quantidades inicialmente contratadas.**

- O valor global inicial do Contrato primitivo na quantia de **R\$ 1.532,16** (um mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), **com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, passará para o valor total de **R\$ 1.915,20** (um mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), **acrescendo o mesmo em R\$ 383,04 (trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**, para fazer face às necessidades da Administração Municipal.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Capemisa-Seguradora de Vida e Previdência S/A.

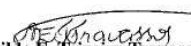
**Processo:** 071912/2009-(SEAD), Pregão Presencial 034/2009.

**Signatários:** Sr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, e os Srs. Laerte Tavares de Lacerda e Jorge de Souza Andrade, pela Empresa Capemisa-Seguradora de Vida e Previdência S/A.

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 01 de fevereiro de 2011 ao dia 31 de janeiro de 2012.

**Recursos Financeiros:** 06.101.04.122.5001.2157, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 00, cód. 2466 – SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

  
Anilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da COPEL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 095/2010.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (Prazo de Vigência)

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Platina Mineral Ltda.

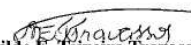
**Processo:** 077604/2010, Dispensa 45/2010.

**Signatários:** Sr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Carlos Falcão da Cunha Lima, pela Empresa Platina Mineral Ltda.

**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 01 de janeiro de 2011 ao dia 01 de dezembro de 2011.

**Recursos Financeiros:** 06.105.04.122.5001.2170, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 00.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

  
Anilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº. 158/2010.

**Objeto:** Aquisição de 1.950 (mil novecentos e cinqüenta) cestas básicas destinadas a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Genildo Alves de França – ME.

**Processo nº:** 031494/2010 (SEDES), Pregão nº. 023/2010.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Firma Genildo Alves de França – ME.

**Recursos Financeiros:**

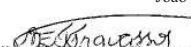
- 14.105.08.244.5186.2267, Elemento de Despesa 3.3.90.32 - fonte 00.

**Vigência:** 6 (seis) meses.

**Valor Unitário:** 43,46 (quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

**Valor Global:** R\$ 84.747,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais).

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

  
Anilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da COPEL

**PREGÃO 28/2010****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2011**

As três dias do mês de janeiro do ano de 2011, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 854, de 09 de Agosto de 2010, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 28/2010**, devidamente homologado às Fls. \_\_\_ do processo de nº **2009/100997**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SEDURB E SEAD ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: ELÉTRICA PROXY LTDA.**  
CNPJ: 41.149.410/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
1	1290403009 - CABO FLEXÍVEL COM BITOLA DE 25MM², 1000V	Sil	450	7,73
2	1290104000 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 80 AMPERES	Soprano	1	60,00
3	1291403033 - CONECTOR PARA CABO DE 25MM²	Conimel	8	3,00
4	1290206018 - FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO (ALTA TENSÃO) 10M	Foxlux	10	13,00
5	1291106025 - FITA ISOLANTE 19MM X 20M	Brasfort	32	2,15

6	1290103039 - CABINHO 1,0MM - PEÇA C/ 100M	Condlight	2	38,00
7	1290103023 - CABINHO 2,5MM - PEÇA C/ 100M	Condlight	2	78,00
8	1290903002 - CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W	MB	30	8,45
9	1291103046 - CONTACTOR 220V PARA MOTOR 10CV - REFERENCIA BCA 40B/60HZ /CWM 3240	Weg	2	280,00
10	1291104055 - DISJUNTOR MONOFASICO DE 10 AMPERES	Soprano	15	6,10
11	1290406043 - FIO FLEXIVEL DE 1,5 MM	Condlight	12	49,00
12	1180105041 - EXTENSAO 50 METROS, CABO 2X2,5	Sil	2	135,00
13	1290406016 - FIO RIGIDO 4.0MM PEÇA C/100 MTS	Sil	20	127,00
14	1290206023 - FIO RIGIDO 6MM (PRETO E AZUL) - PEÇA COM 100 MTS	Sil	7	210,00
15	1290406014 - FIO RIGIDO 2.5MM PEÇA C/100 MTS	Sil	20	86,00
16	1291006000 - FOTOS CÉLULA	Techna	10	13,00
17	1290912002 - LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125W X 220V	Ecolume	15	7,65
18	1290912150 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 KW	Ecolume	15	27,00
19	1290912006 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W X 220V	Ecolume	15	29,00
20	1290919017 - SUPORTE PARA START COM RABICHO	Cerge	40	0,27

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
21	1291117025 - QUADRO DE LUZ MONIFÁSICO TRANSPARENTE	Taf	3	15,00
22	1291118005 - REATOR VAPOR MERCÚRIO 125	Maprelux	3	25,00
23	1291118006 - REATOR VAPOR SODIO DE 250	Maprelux	22	38,00
24	1291118007 - REATOR VAPOR SODIO DE 400	Maprelux	15	48,00
25	1300518013 - RELE DE NIVEL	Altronice	5	145,00
26	1300618057 - RELE Falta de Fase 380V	Altronice	5	95,00
27	1290919018 - SUPORTE PARA CALHA DE 40W	MB	40	0,78
28	1291122027 - VARÃO DE TRILHO PARA FIXAR DISJUNTOR	TM	1	10,95
42	1090303113 - CHOCOTE DE CAIXA DE DESCARGA, PIA E LAVATÓRIO	Ibira	20	1,32
44	1090303085 - COLETE DE SINALIZAÇÃO TIPO "X", COR LARANJA E BRANCA.	Tojal	10	9,00
45	1119903006 - CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM, COR LARANJA E BRANCA.	Vedal	30	27,50
46	1090701000 - CORDA DE SEDA 10MM COM 220 MTS	Vonder	10	242,00
47	1090703041 - CORDA DE SEDA TRANÇADA 18 MM.	Vonder	10	185,00
48	1180103176 - CORRENTE COM 43 DENTES DE SABRE PARA MOTO-SERRA STHIL MOD. MS066	Calton	15	68,20
49	1180103164 - CORRENTE 3/8", 30 DENTES PARA MOTO-SERRA STHIL MOD. MS066.	Calton	15	70,68
50	1180103165 - CORRENTE 3/8", 36 DENTES PARA MOTO-SERRA	Calton	15	63,05
52	1069903000 - CUPRAVIT EMB C/ 01 KG	Cuprivit	10	67,90
53	1030704009 - DISCO DE CORTE DE 10" PARA POLICORTE.	Telstar	5	7,75
54	1030704011 - DISCO DE CORTE DE MADEIRA.	Brasfort	3	19,40
56	1300512003 - LAVATÓRIO PLÁSTICO	Artiplas	5	10,56
57	1020212025 - LUVAS DE TECIDO ANTIDERRAPANTE.	Sol	100	2,00
58	1180112011 - LUVAS RASPA CANO CURTO PALMA TCHE	Dolomil	30	6,00
59	1180112012 - LUVAS RASPA CANO LONGO PALMA TCHE.	Dolomil	30	7,00
65	1200516060 - PREGO 2 1/2" X 13	Gerdau	10	7,75
66	1200516062 - PREGO 26 X 27.	Gerdau	10	9,70
67	1200516063 - PREGO 8 X 8.	Gerdau	10	13,52
68	1119901014 - PROTETOR AUDITIVO PLUG PVC CORDÃO	Kalipso	10	0,70
69	1180106043 - FITA DE SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA (ROLO COM 100 MT).	Vedal	40	7,00
72	1180118026 - ROLO EM NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0MM (ROLO COM 312 METROS)	Vonder	5	164,90
73	1180119010 - SABRE DE 80 CM PARA MOTOSERRA MOD. 066 (STILL)	Sthill	3	291,00
74	1180403000 - CINTO DE SEGURANÇA PARA ROÇADEIRA STHILL	Sthill	10	97,04
79	1030207017 - FORCADO COM 10 DENTES C/CABO	Cardioli	10	112,55
80	1030415102 - OLEO 2 TEMPOS PARA MOTOSERRA 500ML	Petrobras	200	8,38
81	1030415002 - OLEO LUBRIFICANTE 40 (DIESEL) - C/ 01 LITRO.	Petrobras	30	12,80

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
82	1030400001 - ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1 LITRO 4T 40	Petrobras	20	13,10
83	1130101002 - ADAPTADOR P/ CANO SOLDADAVEL DE 20MM	Krona	50	0,26
84	1130102000 - BOIA DE CAIXA DE DESCARGA	Luconi	20	3,52
85	1300103080 - BUJAO ROSQUEAVEL DE 1/2	Krona	70	0,22
86	1300102017 - BUJAO ROSQUEAVEL DE 3/4	Krona	20	0,35
87	1130103000 - CAIXA PLASTICA DE DESCARGA	Granplast	20	17,53
88	1130103001 - CANO DE 20	Luperplas	50	8,80
89	1130103002 - CAPS DE 20MM	Kroma	100	0,53
90	1130103003 - CAPS DE 25MM	Kroma	40	0,53
91	1130110000 - JOELHO PARA ESGOTO 40MM	Kroma	50	0,53
92	1300110052 - JOELHO DE 100MM (ESGOTO)	Kroma	15	3,55
93	1300110071 - JOELHO ROSCA DE 1/2	Kroma	20	0,88
94	1130110001 - JOELHO SOLDADAVEL 20MM	Kroma	50	0,22
95	1300110062 - JOELHO PVC SOLDADAVEL 25MM X 90°	Kroma	30	0,27
96	1300122063 - LUVAS CORRER ROSCA 1/2	Kroma	50	7,05
97	1300122064 - LUVAS CORRER ROSCA 3/4	Kroma	15	7,93
98	1130112001 - LUVAS DE REDUÇÃO DE 3/4X20MM	Kroma	25	0,97
99	1300122050 - LUVAS ROSCA 1/2	Kroma	40	0,62
100	1130112002 - LUVAS SOLDADAVEL DE 25 MM	Kroma	100	0,30
101	1300518028 - RALO DE PISO MEDIO DE 40MM.	Simplas	15	0,97
102	1130118000 - REPARO DE CAIXA DE DESCARGA	Granplast	20	19,37
103	1300520027 - T DE ESGOTO DE 10MM.	Krona	50	6,60
104	1300520028 - T PARA CANO DE ESGOTO DE 40 MM.	Krona	10	1,25
105	1300520029 - T SOLDADAVEL DE 25MM.	Krona	60	0,36
106	1300602006 - TORNEIRA DE PASSAGEM 1/2" EM METAL	Oncel	20	10,56
107	1300120168 - TORNEIRA DE PASSAGEM PLASTICA 20MM	Paulina	25	2,38
108	1300620020 - TORNEIRA DE PASSAGEM PLASTICA 25MM	Paulina	20	2,47
109	1300620029 - TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO 1/2"	Paulina	25	2,47
110	1300620017 - TORNEIRA PLASTICA PARA PIA 1/2"	Paulina	25	0,97
111	1309922000 - TUBO DE ESGOTO 150 MM COM 6 MTS	Luperplas	4	105,20
112	1309920002 - TUBO DE ESGOTO 40MM	Luperplas	15	13,22
113	1300122020 - TUBO SOLDADAVEL 20 MM	Luperplas	25	9,80

VENCEDOR: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 07.227.808/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
29	1180101016 - ALICATE VOLT AMPERIMETRO ET 3200	Multitoe	2	35,05
30	1180101074 - ALICATE GRANDE PARA VERGALHÃO.	Dtools	3	85,00
31	1180101071 - ALICATE DE BICO FINO	Starfer	3	5,80
32	1180201001 - ALICATE DE CORTE 6" ISOLADO	Jomarca	3	6,30
33	1180101004 - ALICATE DE PRESSAO(TAMANHO MEDIO).	Tramontina	3	30,00
34	1340120067 - TINTA À OLEO (AMARELO) - GALAO	Tinta Lux	10	32,00
35	1340120068 - TINTA À OLEO (AZUL) - GALAO	Tinta Lux	10	32,00
36	1340120069 - TINTA À OLEO (VERMELHO) - GALAO	Tinta Lux	10	31,50
37	1240103022 - CADEADO DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL E35	Pado	30	11,00
38	1030103094 - CAMARA DE AR 3,50 X 8 PARA CARRO DE MAO	Leverin	40	9,70
39	1180103026 - CAVADOR MANUAL	Ramada	20	16,12
40	1180103173 - CHAVE DE FENDA 3/16 ""	Tramontina	5	2,60
41	1180103174 - CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16 ""	Tramontina	2	2,55
43	1180103175 - CISCADOR TIPO LEQUE (VAUSSOURA DE ARAME)	Tramontina	20	11,29
51	1180103166 - CORTA VERGALHÃO 18"	Dtools	5	41,00
55	1180106039 - FOICE COM CABO	Tramontina	5	17,03
60	1180113037 - MARTELO EM AÇO FORJADO, CABO DE FIBRA ANATÔMICO EMBORRACHADO.TIPO 12oz.kit	Eda	3	17,80
61	1180103162 - MARTELO DE 20MM, COM UNHAS	Tramontina	2	11,55
62	1180113010 - MARTELO UNHA 25MM.	Tramontina	2	14,16
63	1180116036 - PÁ PARA CONSTRUÇÃO COMPLETA (GRANDE)	Tramontina	10	16,58
64	1180116065 - PÉ DE CABRA.	CA	6	14,80
70	1349918019 - ROLO DE ESPUMA 15 CM COMPLETO	Pop	10	1,22
71	1349918014 - ROLO DE ESPUMA 09 CM COMPLETO	Pop	20	0,99
75	1180120034 - TESOURA PARA JARDINAGEM G	Tramontina	10	13,63
76	1180120035 - TESOURA PARA JARDINAGEM P (PODAR)	Tramontina	10	11,36
77	1180110022 - JOGO DE CHAVE DE FENDA.	Eda	1	20,88
78	1090703022 - CORDA DE SEDA TRANÇADA 12MM - PEÇA COM 220M.	Muf	1	243,95

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 028/2010, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2011.

*Laura Maria Farias Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Elétrica Proxy Ltda.*  
**ELÉTRICA PROXY LTDA.**  
CNPJ: 41.149.410/0001-86

*BJ Comércio de Alimentos Ltda.*  
**BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 07.227.808/0001-55

**EXTRATO Nº 930/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2010 DO CONTRATO Nº 3639/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO DA DOSIMETRIA NAS ATIVIDADES DE RADIOLOGIA NAS USF.**

ORIGEM: Processo nº 33303/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**NONA – DA VIGÊNCIA** – O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FADE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE.

DATA DA ASSINATURA: 05.10.2010

\*Replicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2011 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2010 FARMACONN LTDA - CNPJ: 04.159.816/0001-13**

Processo Administrativo nº 27.565/2010.

Pregão Presencial nº 011/2010.

Partes: FARMACONN LTDA e Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

Objeto: Alterar a marca do produto estipulado no item 05 da tabela constante na Cláusula Décima Primeira, para a seguinte modificação:

Item	Especificação	Marca
05	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500mg + 125mg)	Glaxosmithkline

Fundamentação: Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 36/2011 DO CONTRATO Nº. 004/2011 PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA FIGUEIREDO.**

ORIGEM: Processo nº 332/2010.

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de mobiliários para o Hospital Municipal Valentina Figueiredo. Carta Convite nº 026/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): MARIA SANDRIMARIA DE LIMA CAVALCANTE/ BELO OFFICE.

VIGÊNCIA: O prazo terá vigência até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13.01.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 37/2011 DO CONTRATO Nº. 003/2011 PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MANIPULAÇÃO (MATÉRIAS-PRIMAS) E SERVIÇO DE RECARGA DE COLUNAS DEIONIZADORAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.**

ORIGEM: Processo nº 208/2010.

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de produtos de manipulação (matérias-primas) e serviço de recarga de colunas deionizadoras para o Instituto Cândida Vargas. Pregão Presencial nº 107/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): SHERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo terá vigência até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 89.270,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e setenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

**RECURSOS AIH**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.20 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13.01.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 038/2011 DO CONTRATO Nº 125/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário I na função de Enfermeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 039/2011 DO CONTRATO Nº 127/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Hospital Municipal Santa Isabel na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ESTHER FABIANNY PACHA NAMY.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 040/2011 DO CONTRATO Nº 128/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário V na função de Odontóloga.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MARIANA SOUZA MONTEIRO DA FRANCA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal; Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 041/2011 DO CONTRATO Nº 130/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Tesouraria** na função de **Técnica em Nível Superior**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** CHARLENE SOUZA FIGUEIREDO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2011

*p*   
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 042/2011 DO CONTRATO Nº 131/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Gerência de Vigilância Sanitária** na função de **Engenheira de Alimentos**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** NATÁLIA FERNANDA INOCÊNCIO SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS

Classificação Funcional Programática: 10.304.5397.2792 –Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 11.01.2011

*p*   
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 044/2011 DO CONTRATO Nº 138/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Cais Mangabeira** na função de **Odontólogo**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** JÚLIO MACIEL SANTOS DE ARAÚJO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática:10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 14.01.2011

*p*   
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 045/2011 DO CONTRATO Nº 141/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Cais Mangabeira** na função de **Médico Reumatologista**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** VALMIR DE CARVALHO JÚNIOR.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática:10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2011

*p*   
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 046/2011 DO CONTRATO Nº 147/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Distrito Sanitário IV – USF Viver Bem III** na função de **Médica**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** KLÉCIDA NUNES RODRIGUES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática:10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática:10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 14.01.2011

*p*   
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 047/2011 DO CONTRATO Nº 148/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Distrito Sanitário III – USF Cidade Verde II** na função de **Enfermeira**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** JUSSARA HELENA OLIVEIRA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

**DATA DA ASSINATURA:** 17.01.2011

*p*   
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 048/2011 DO CONTRATO Nº 150/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Distrito Sanitário III – USF Doce Mãe de Deus** na função de **Enfermeira**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** IARA COELI NÓBREGA COSTA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.02.2011

*p*   
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP



**EXTRATO Nº 049/2011 DO CONTRATO Nº 149/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV na função de Educador físico - NASF.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** HERMOGENES ACACIO DE MEDEIROS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.02.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 050/2011 DO CONTRATO Nº 151/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao FPB Mangabeira na função de Farmacêutico.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** MASSILON DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.303.5018.2040 – Manter Farmácias Populares – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 17.01.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 051/2011 DO CONTRATO Nº 152/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III na função de Apoiadora Técnica.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** ROSA CRISTINA FARIAS DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 052/2011 DO CONTRATO Nº 154/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Cais Cristo na função de Enfermeira.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** JUÇARA FARIAS DE ARAÚJO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa; 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 11.01.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 053/2011 DO CONTRATO Nº 153/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity na função de Enfermeira.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** JACQUELINE DE OLIVEIRA NÓBREGA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa; 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 07.01.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 054/2011 DO CONTRATO Nº 156/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Instituto Cândida Vargas na função de Enfermeira.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** VIVIANNE GOMES PEREIRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa; 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 055/2011 DO CONTRATO Nº 157/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV na função de Farmacêutico.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** MATEUS FEITOSA ALVES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa; 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N° 056/2011 DO CONTRATO N° 155/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CEO Centro na função de Odontólogo.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJMP.

**CONTRATADO (A):** KRUIJFF STANISLAW PEDROSA DA COSTA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 12.01.2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJMP

**EXTRATO N.º 057/2011  
 PROCESSO N.º 333/2010**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL PARA ATENDER A USUÁRIA MARIA ANUNCIADA SANTOS DE ARAÚJO** abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **Dispensa de Licitação nº 062/2010**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
007/2011	EPTICA MEDICAL DEVICES LTDA.	R\$ 40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos).	20 de janeiro de 2011.
008/2011	ART CIRURGICA LTDA.	R\$ 2.571,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais).	20 de janeiro de 2011
009/2011	LITORMED COMERCIO.	R\$ 6.985,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais).	20 de janeiro de 2011
010/2011	PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais).	20 de janeiro de 2011

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N° 949/2010 DO TERMO ADITIVO 005/2010 DO CONTRATO N° 1400/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

**ORIGEM:** Processo nº 37469/2010


**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**NONA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** – O presente contrato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado, de comum acordo, mediante termo aditivo.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJMP.

**CONTRATADO (A):** HOSPITAL SANTA PAULA

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJMP

**Julius César Formiga Mariz Melo**  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO N.º 951/2010  
 PROCESSO N.º 348/2010**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO PARA ANGIOPLASTIA PARA ATENDER A USUÁRIA DARCY LIMA PEREIRA** abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos


à **Dispensa de Licitação nº 070/2010**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
336/2010	PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).	29 de dezembro de 2010
337/2010	CIRURGICA EFETIVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	R\$ 27.499,80 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)	29 de dezembro de 2010

\*Replicado por incorreção.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N° 964/2010 DO TERMO ADITIVO N° 04/2010 DO CONTRATO N° 067/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -**

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 379,23 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

**QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE** – O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** FRANCISCO DE ASSIS MARINHO DE SOUSA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 a 011/2011**

**Processo Licitatório nº 212/2010**

**Pregão Presencial nº 110/2010**

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE ANGIOPLASTIAS DE MEMBROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 110/2010**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2011**

ART CIRURGICA LTDA - CNPJ: 24.436.602/0001-54

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
03	20	Und	CATETER ANGIOGRAFICO VERTEBRAL	TERUMO	72,00	1.440,00
04	20	Und	CATETER ANGIOGRAFICO MAMARIA	TERUMO	63,00	1.260,00
05	20	Und	INTRODUTOR VALVULADO	TERUMO	60,00	1.200,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>3.900,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2011**

BIOTEC COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	20	Und	AGULHA DE PUNÇÃO	BIOMETRIX	23,79	475,80
02	30	Und	MANÔMETRO/INSULFLADOR	BIOMETRIX	249,50	7.485,00
06	15	Und	FIO GUIA HIDROFILICO STIFF 0,36X260	MERIT	503,02	7.545,30
07	15	Und	FIO GUIA HIDROFILICO STANDARD 0,35X260	MERIT	409,87	6.148,05
14	04	Und	PROTESE EM PTFE	IMPRA GRAFT	1.690,25	6.761,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>28.415,15</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2011**

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 50.595.271/0001-05

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
09	15	Und	CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA PERIFERICA	BIOTRONIK	1.000,00	15.000,00
10	15	Und	CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA PERIFERICA INFRAPELALAR	BIOTRONIK	1.000,00	15.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>30.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011**

CIRURGICA EFETIVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.958.479/0001-85

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
11	10	Und	STENT METÁLICO NÃO RECOBERTO	INVATEC	12.320,00	123.200,00
12	01	Und	SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA CAROTIDA	INVATEC	11.500,00	11.500,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>134.700,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011**

PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 09.244.342/0001-21

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
08	15	Und	FIO GUIA 0,14X300	COOK	1.430,00	21.450,00
13	02	Und	FILTRO DE VEIA CAVA INFERIOR	COOK	8.500,00	17.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>38.450,00</b>

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2011.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 001/2011 – TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 010/2010, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E UPLINK INTERNET E CURSOS LTDA - SECITEC**

**ORIGEM:** Processos nº 2010/041770  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de acesso a internet em banda larga 24 (vinte e quatro) horas, a uma velocidade de 500 kbs, para atender 4 (quatro) estações digitais de Informação e Educação

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**CONTRATADO:** UPLINK INTERNET LTDA  
**VALOR:** R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática: 27.103.19.126.5277.2484 – Telecentros de Informação e Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2010

**Secretário de Ciência e Tecnologia**  
**MARCONI MAIA DE OLIVEIRA**

3.2	Und.	descongelamento. Dupla função: freezer e conservador. Fechadura com chave. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a (que não agride a camada de ozônio. Dimensões aproximadas do produto: 91,5x155x76,3cm(AxLxP). Alimentação: 220 v ou bivolt. Cor: Branca. <small>Com garantia total de 02(dois) anos do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo Procel de economia de energia – Classe A e selo do INMETRO. Cor: Branca.</small>	60	R\$1.890,00	Termisa
3.3	Und.	MAQUINA DE LAVAR ROUPA – Painel digital com abertura frontal, cesto em inox, capacidade para no mínimo 10 kg, baixa emissão de ruídos ou vibrações, nível de água automático, entrada de água quente e água fria. <small>Com garantia total de 02(dois) anos do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo Procel de economia de energia – Classe A e selo do INMETRO. Cor: Branca.</small>	50	R\$1.650,00	Electrolux
3.4	Und.	REFRIGERADOR DUPLIX FROST FREE – capacidade mínima de 403 litros e categoria A em consumo de energia elétrica pelo selo do INMETRO, prateleira anti derramamento, controle independente de temperatura, saída de ar frio direcionada para a porta, proporcionando melhor refrigeração, gaveta super deslizando para legumes mesmo com carga total, prateleiras na porta do freezer, prateleira retrátil no freezer, cesto para ovos. Dimensões aproximadas do produto: 173,5x70x70, 5 cm (AxLxP). Alimentação: 220 v ou bivolt. Cor: Branca. <small>Com garantia total de 02(dois) anos do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo Procel de economia de energia – Classe A e selo do INMETRO. Cor: Branca.</small>	60	R\$2.070,00	Consul

**EMPRESA: FÊNIX COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 10.634.331/0001-37 FONE/FAX: (83) 3226-8401  
END.: Av. Nego, 520, sala 206 – Tambaú – João Pessoa / PB CEP: 58.039-101  
EMAIL: [yuri.vg@hotmail.com](mailto:yuri.vg@hotmail.com)

LOTE 04					
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA.

Republicado por Incorreção

**Igor Andrei Carneiro de Oliveira**  
CSL - SEDEC  
Mat: 62.189-7

**HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE HABILITADOS (AS) COMO CANDIDATOS (AS) E ELEITORES (AS) DAS ELEIÇÕES DO CMAS**

A Eleição da Representação da Sociedade Civil para a gestão de 2010/ 2012 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, prevista nos termos do inciso II das alíneas b e c do Art. 3º da Lei Municipal nº 8.059/96 será realizada no dia 15 de fevereiro de 2011 com início as 08h, no Auditório da Casa dos Conselhos, situada a Av. Dom Pedro I, 692 – Tambiá – João Pessoa – PB.

**RELAÇÃO DE HABILITADOS (AS) COMO CANDIDATOS (AS) E ELEITORES**

**I. PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA**

**1. Representantes de Escolas Especializadas**

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

**2. Representantes das Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência**

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Congregação Holística da Paraíba
- Fundação Cidade Viva

Eleitores (as)

- Casa Pequeno Davi
- Associação Recreativa Cultura e Artística – ARCA
- Psiquê da Alegria
- Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância – AMEM
- CENDAC
- Pia Sociedade Pe. Nicola Mazza

**3. Representantes de Entidade de Atendimento aos Anciãos**

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Associação Promocional do Anceão – ASPAN
- Lar da Providência
- Instituto Walfredo Guedes

**II. USUÁRIOS**

**1. Representante das Associações Comunitárias**

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
- Associação de Promoção Sócio – Cultural do Bairro dos Novais

Eleitores (as)

- Núcleo de Mães Voluntárias do Geisel

**2. Representantes dos Sindicatos e de Associações de Trabalhadores**

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Sindicato dos Psicólogos

**3. Representante das Associações de Portadores de Deficiência**

Candidatos (as)/Eleitores (as)

- Associação Pestalozzi da Paraíba
- Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Paraíba - AMA
- Associação Paraibana de Equoterapia

Eleitores (as)

- Centro de Atividades Especiais Helena Holanda

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011

**SÔNIA DA SILVA DELGADO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2011**

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2011**, referente à Aquisição de 03 (três) assinaturas do Jornal Diário da Borborema, com base no art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de DP-PAR PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, no valor de R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), de acordo com o Parecer nº 1807/2010 da lavra da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2010/073962.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 003/2011**

Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS para a prestação dos serviços de Postagens, visto que só temos esta empresa que disponibiliza este tipo de serviço no mercado. Conforme especificado no Memorando 450/2010 - DA - Divisão de Administração, no Processo Administrativo nº 3446/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 003/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº: 34.028.316/0019-32, o valor a ser pago será de acordo com a demanda utilizada em conformidade com a tabela nacional da ECT, em anexo ao referido processo, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2011.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 004/2011**

Contratação da VIDRAÇARIA NORDESTE LTDA-ME, para prestação dos serviços de confecção de portas de vidro temperado com o objetivo de favorecer maior segurança e proporcionar meios de instalação dos ar condicionados nos setores da FUNJOPE. Conforme especificado no memorando nº 542/2010 - DA - Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 4218/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 004/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da VIDRAÇARIA NORDESTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.353.152/0001-42, pelo valor global de R\$ 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2011**

Contratação de TIAGO PENNA – Produtor Executivo, detentor dos direitos autorais de exibição do filme “Água Barrenta” que será exibido no dia 13 de janeiro de 2011, durante a programação do Cine Volante, onde serão exibidos nas quintas-feiras, programas de filmes de longa-metragem brasileiros precedidos de curtas-metragens paraibanos, dentro da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de TIAGO PENNA, inscrito no CPF nº: 007.912.094-66, pelo valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2011**

Contratação de HELTON LUIS PAULINO DA COSTA – Produtor Executivo, detentor dos direitos autorais de exibição do filme “Depois da Curva” que será exibido no dia 27 de janeiro de 2011, durante a programação do Cine Volante, onde serão exibidos nas quintas-feiras, programas de filmes de longa-metragem brasileiros precedidos de curtas-metragens paraibanos, dentro da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de HELTON LUIS PAULINO DA COSTA, inscrito no CPF nº: 051.717.824-90, pelo valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2011.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2011**

Contratação de JACI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA representante exclusivo da cantora MARIA BETÂNIA que fará apresentação no dia 22 de janeiro de 2011, a partir das 22h00min, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, dentro da programação da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú e Cabo Branco, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JACI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 07.322.687/0001-20, pelo valor global de R\$ 123.054,00 (Cento e vinte e três mil e cinquenta e quatro reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2011.

  
**Milton Dornellas Bezerra Júnior**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2011**

Contratação de ICTUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA representante exclusivo do cantor ANDRÉ ABUJAMRA que fará apresentação no dia 14 de janeiro de 2011, a partir das 21h00min, no Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú e Cabo Branco, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ICTUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 08.764.455/0001-95, pelo valor global de R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2011**

Contratação de ALEX MADUREIRA BARROS - cantor Alex Madureira que fará apresentação de um solo de guitarra no dia 08 de janeiro de 2011, a partir das 19h00min, na Feirinha de Tambaú, no evento “Intervenção Urbana” da Espaço Cia Itinerante, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ALEX MADUREIRA BARROS, inscrito no CPF nº: 236.721.534-00, pelo valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2011**

Contratação de ETHOS PRODUTORA DE ARTE E CULTURA LTDA representante exclusivo do grupo MAWACA que fará apresentação no dia 21 de janeiro de 2011, a partir das 22h00min, no Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú e Cabo Branco, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ETHOS PRODUTORA DE ARTE E CULTURA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 60.251.360/0001-98, pelo valor global de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2011**

Contratação de ELINALDO JOSÉ RODRIGUES – Produtor Executivo, detentor dos direitos autorais de exibição do filme “O Contador de Filmes” que será exibido no dia 20 de janeiro de 2011, durante a programação do Cine Volante, onde serão exibidos nas quintas-feiras, programas de filmes de longa-metragem brasileiros precedidos de curtas-metragens paraibanos, dentro da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ELINALDO JOSÉ RODRIGUES, inscrito no CPF nº: 535.606.554-04, pelo valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2011**

Contratação de GOOD JU-JU PRODUÇÕES LTDA, detentor dos direitos autorais de exibição do filme “O Homem que Engarrafava Nuvens” de Lirio Ferreira, que será exibido no dia 20 de janeiro de 2011, durante a programação do Cine Volante, onde serão exibidos nas quintas-feiras, programas de filmes de longa-metragem brasileiros precedidos de curtas-metragens paraibanos, dentro da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GOOD JU-JU PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 04.882.108/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2011**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES, representante exclusivo da cantora REGINA BROWN que fará apresentação no dia 07 de janeiro de 2011, a partir das 22h00min, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, dentro da programação da 6ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praias de Tambaú e Cabo Branco, Ponto de Cem Réis – Centro, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº: 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2010**

Processo Administrativo nº 103-1-46-544/2010  
Origem: Convite nº 08/2010  
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa  
Contratada: Ana Patrícia da Silva - ME.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Valor Global: 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).  
Data de assinatura: 14 de dezembro de 2010.  
Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2010.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2010**

Processo Administrativo nº 103-1-46-544/2010  
Origem: Convite nº 08/2010  
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa  
Contratada: Fir Comércio e Serviços de Informática Ltda.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Valor Global: 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais).  
Data de assinatura: 14 de dezembro de 2010.  
Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2010.

  
**DURVAL FERREIRA**  
Presidente